

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

CC GUSTAVO MARNE GONÇALVES

OS PODERES NAVAIS DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA E DA
REPÚBLICA POPULAR DA CHINA NO ATLÂNTICO SUL:
Implicações para a Marinha do Brasil até 2050

Rio de Janeiro
2021

CC GUSTAVO MARNE GONÇALVES

OS PODERES NAVAIS DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA E DA
REPÚBLICA POPULAR DA CHINA NO ATLÂNTICO SUL:
Implicações para a Marinha do Brasil até 2050

Dissertação apresentada à Escola de Guerra Naval, como requisito parcial para a conclusão do Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores.

Orientador: CMG (RM1) Alexandre Tito dos Santos Xavier

Rio de Janeiro
Escola de Guerra Naval
2021

AGRADECIMENTOS

À Marinha do Brasil, pela oportunidade de lapidar o intelecto, aperfeiçoar os conhecimentos e expandir os horizontes, provendo um ano dedicado às atividades acadêmicas e ao crescimento profissional.

Ao Diretor da Escola de Guerra Naval, o Contra-Almirante Sílvio Luís dos Santos, que proporcionou a segurança e a estrutura necessária para a excelência do Curso.

Ao meu orientador, CMG (RM1) Alexandre Tito dos Santos, por aceitar prontamente o desafio de agregar conhecimento e sabedoria a este trabalho, de maneira profissional e amistosa, contribuindo sobremaneira para a minha evolução acadêmica e pessoal. Com sua disponibilidade, dedicação e forma de agir, deixou a marca indelével de admiração e respeito, que levarei para a vida.

À minha mãe, Glória, e ao meu pai, Haroldo (*in memoriam*), registro a gratidão eterna pela dedicação, pelo amor, pelo carinho e pela pessoa que sou. As páginas deste trabalho possuem todos estes sentimentos, traduzidos em esforço, superação e empenho, à altura do exemplo que tenho desde o berço.

À minha esposa Sarah e à nossa querida Valentina, pelo suporte, apoio incondicional e momentos de ausência. Não tenho palavras suficientes para traduzir os meus sentimentos, apenas dedico este trabalho a vocês como prova do meu amor sem limites, cujas presenças na minha vida são a grande motivação para buscar fazer tudo com excelência e gratidão.

A Deus, cuja Graça arquitetou tudo e me permitiu chegar até aqui, ao lado dos irmãos que a vida nos proporciona. Sou grato pelo privilégio de registrar o fruto de um intenso trabalho, na esperança de propor uma agradável reflexão ao leitor sobre o nosso futuro

RESUMO

A disputa hegemônica entre os Estados Unidos da América e a República Popular da China tem se intensificado ao longo do século XXI, sendo os respectivos Poderes Navais instrumentos de grande valia, responsáveis pela projeção de poder mundial das potências. A perspectiva de acirramento desta disputa até 2050 é anunciada por ambas as partes e possui reflexos em âmbito mundial. O Atlântico Sul, como palco desta disputa, presencia o crescimento da presença destas potências marítimas com impactos no entorno estratégico brasileiro e, principalmente, com implicações para a Marinha do Brasil. Neste contexto, buscaram-se identificar quais são as expressões das presenças dos Poderes Navais hegemônicos no Atlântico Sul, suas perspectivas crescentes até 2050 e como o Poder Naval brasileiro se correlaciona, em prol dos objetivos estratégicos estabelecidos na Política Nacional de Defesa, na Estratégia Nacional de Defesa e no Plano Estratégico da Marinha: 2040. Para alcançar tal objetivo, foi realizada uma pesquisa bibliográfica-documental a fim de identificar a base teórica que dá suporte às estratégias navais dos Estados em tela, analisar os seus documentos condicionantes, doutrinas e percepção de ameaças, contextualizados com o entorno estratégico brasileiro. Após a análise, foi possível identificar a crescente atuação dos referidos Estados no ambiente marítimo do Atlântico Sul, sendo os Estados Unidos da América tradicionalmente presente, buscando se contrapor às ameaças à Segurança Marítima e manter a sua hegemonia. Em contrapartida, temos a expansão econômica chinesa, com investimentos no âmbito da *Belt and Road Initiative* como uma forma de estabelecer uma infraestrutura para apoiar a sua crescente marinha global, além da atuação crescente e controversa de sua frota pesqueira. Com isso, foi possível interpretar como o Brasil se posiciona, em termos de Estratégia Naval, considerando o horizonte de 2040, estabelecido no Plano Estratégico da Marinha, e como a interrelação entre os atores implicará na postura do Poder Naval brasileiro nos próximos anos.

Palavras-chave: Atlântico Sul. Brasil. China. Estados Unidos da América. Estratégia Naval. Marinha. Poder Naval.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

A2/AD – *Anti-Acess/ Access Denial*

ARG – *Amphibious Ready Groups*

BRI – *Belt and Road Initiative*

CCDR – *Combatant Commander*

CCG – *China's Coast Guard*

CMC – *Comissão Militar Central*

CNO – *Chief of Naval Operations*

COSCO – *China Ocean Shipping Company*

CSG – *Carrier Strike Group*

DoD – *Department of Defense*

EEB – *Entorno estratégico brasileiro*

END – *Estratégia Nacional de Defesa*

EUA – *Estados Unidos da América*

FONOPS - *Freedom of Navigation Operations*

IUU – *Illegal, unreported and unregulated*

LCM – *Linhas de Comunicação Marítimas*

MB – *Marinha do Brasil*

MOU – *Memorandum of Understanding*

MSC – *Mar do Sul da China*

NAe – *Navio-Aeródromo*

NDP-1 – *Naval Doctrine Publication*

NDS – *National Defense Strategy*

NSS – *National Security Strategy*

ONG – Organizações não governamentais

OTAN – Organização do Tratado do Atlântico Norte

PAFMM – *People's Armed Forces Maritime Militia*

PAP – *People's Armed Police*

PCC – Partido Comunista da China

PEM-2040 – Plano Estratégico da Marinha: 2040

PLA - *People's Liberation Army*

PLAN - *People's Liberation Army Navy*

PND – Política Nacional de Defesa

RPC – República Popular da China

USAFRICOM – *United States Africa Command*

USCG – *United States Coast Guard*

USMC – *United States Marine Corps*

USN – *United States Navy*

USSOUTHCOM – *United States Southern Command*

ZEE – Zona Econômica Exclusiva

ZOPACAS – Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
2 ASPECTOS TEÓRICOS	11
2.1 A influência de Mahan	11
2.2 O contraponto de Sir Julian Stafford Cobertt	14
2.3 A concepção estratégica chinesa	15
2.4 Os teóricos clássicos e o mundo pós-moderno	16
3 A ESTRATÉGIA NAVAL DOS EUA	17
3.1 A organização das Forças Navais dos EUA	17
3.2 As estratégias de Segurança e de Defesa Nacional dos EUA	18
3.3 Vantagens no mar: Prevalecendo com um Poder Naval integrado em todos os domínios	20
3.4 O nível operacional	24
3.5 Análise	25
4 A ESTRATÉGIA NAVAL DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA	28
4.1 A organização estratégica da RPC	29
4.2 A concepção mahaniana de uma Marinha global	31
4.3 O conceito das três guerras: emprego da Milícia Marítima	36
4.4 Análise	38
5 OS EUA E A RPC NO ATLÂNTICO SUL: IMPLICAÇÕES PARA A MB	40
5.1 O Atlântico Sul e o entorno estratégico brasileiro	40
5.2 A percepção das ameaças e o Combate pelo Mar	43
5.3 O combate no Mar	47
5.4 Análise	48
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	50
REFERÊNCIAS	53

APÊNDICE A – Distribuição geográfica dos Comandos Combatentes Regionais dos EUA	58
APÊNDICE B – Organização da Milícia Marítima das Forças Armadas Populares	59
APÊNDICE C – Estados no entorno estratégicos brasileiro que possuem memorandos de entendimento (MOU) com a RPC sobre a BRI	60
APÊNDICE D – Evolução da prevalência da RPC sobre os EUA como parceiro comercial	61
APÊNDICE E – Presença de potências extrarregionais no entorno estratégico brasileiro	63
APÊNDICE F – Áreas Marinhas Protegidas no Mundo e no EEB.....	64

1 INTRODUÇÃO

A disputa hegemônica entre uma potência em ascensão e a potência hegemônica traz reflexos para todo o seu entorno. No presente, a disputa hegemônica entre os Estados Unidos da América (EUA) e a República Popular da China (RPC) tem implicações mundiais.

A segunda metade do século XX e o início do século XXI são marcados pela primazia estadunidense nos mares e oceanos. Outrora contestada pela ex-União Soviética (ex-URSS), o Poder Militar estadunidense passou a não ter mais nenhum competidor à altura após o colapso da URSS, em 1990-1991, e viu-se envolvido no enfrentamento das “novas ameaças” e na “Guerra ao Terror”, com impactos diretos nas estratégias de segurança e defesa nacionais, que refletiram nas doutrinas da *United States Navy* (USN), do *United States Marine Corps* (USMC) e da *United States Coast Guard* (USCG).

A República Popular da China (RPC), ao longo do mesmo período, em especial a partir das reformas promovidas pelo líder Deng Xiaoping (1904-1997), passou a depender cada vez mais do mar para manter seu comércio ativo, escoar sua crescente produção e obter os recursos essenciais para a subsistência de seu povo, formando uma rede interconectada de negócios que, aliada às características demográficas e socioeconômicas, transformaram o mar em um elemento essencial para a estratégia chinesa.

A partir de 2012, consolida-se o conceito político estratégico do “sonho chinês” que, de acordo com o Presidente Xi Jinping (1953-), significa uma “grande renovação” e o “maior sonho para a nação chinesa na história moderna”. O alcance deste sonho passa pela consolidação da Marinha do Exército Popular da China (PLAN)¹ como uma marinha global, com capacidade de defender e promover os interesses chineses em todo o mundo até 2050.

¹ As abreviaturas referentes às Forças Armadas estrangeiras serão baseadas nos respectivos nomes oficiais na língua inglesa. PLAN significa *People's Liberation Army Navy* e PLA significa *People's Liberation Army*.

As aspirações chinesas contrapõem-se diretamente à manutenção do *status quo* da hegemonia estadunidense. O teatro principal é a região do Indo-Pacífico, em função da sua importância econômica e estratégica. Porém, isto não significa que esta disputa limitar-se-á a esse espaço.

Considerando o conceito da “Armadilha de Tucídides”², o acirramento das tensões entre as duas potências se expandirá para todos os mares e oceanos ao longo deste século, inclusive para o Atlântico Sul, ou seja, no entorno estratégico brasileiro (EEB). Nesse sentido, o propósito deste trabalho é identificar a relação das Estratégias Navais dos EUA e da China com o Atlântico Sul, do presente até o ano de 2050, e quais as possíveis implicações para a Marinha do Brasil (MB).

Por conseguinte, coloca-se a seguinte questão, visando balizar a nossa pesquisa: quais os possíveis impactos para a MB em relação ao choque das Estratégias Navais dos EUA e da RPC e seus reflexos no Atlântico Sul?

Para tanto, realizamos uma pesquisa bibliográfica-documental, a fim de analisar os elementos-chaves destas relações, com o propósito de identificar aderências e lacunas entre o atual Plano Estratégico da Marinha (PEM-2040) e as implicações relativas à presença e às atividades destas potências no Atlântico Sul, limitando-se à análise da porção oceânica do EEB, ou seja, excluindo-se as eventuais presenças nos espaços fluviais deste entorno. Os resultados serão apresentados ao longo dos próximos 4 capítulos.

No capítulo 2, abordaremos o cabedal de fundamentos teóricos que serão utilizados em nosso estudo, buscando estabelecer os contornos das mencionadas estratégias dentro dos conceitos teóricos dos estrategistas navais Alfred Thayer Mahan (1840-1914), autor de *The influence of Sea Power upon History: 1660-1783*, e Julian Stafford Corbett (1854-1922), cujo

² Conceito das relações internacionais que busca explicar o que acontece ao longo da história quando uma potência emergente passa a ameaçar uma potência hegemônica no cenário internacional, com tendência a degenerar para a guerra. Consagrado pelo cientista político norte-americano Graham T. Allison (1940-), esse termo se baseia na Guerra do Peloponeso e é comumente utilizado para exemplificar as relações EUA *versus* China.

magnum opus, *Some principles of maritime strategy*, apresenta algumas perspectivas diferentes. Ainda na construção do referencial teórico, consideramos alguns conceitos de Geoffrey Till (1945-) em *Sea Power: A Guide for the Twenty-First Century*, para complementar os aspectos relevantes para a compreensão do Poder Naval contemporâneo. Nesta lição e com o intuito de preencher lacunas teóricas que possam causar vieses na interpretação da estratégia naval chinesa, bebemos das fontes de estudiosos do Poder Naval chinês, como Toshi Yoshihara (1972-) e James R. Holmes (?-), autores de *Red Star over the Pacific: China's Rise and the Challenge to U.S. Maritime Strategy*, e de Michael A. McDevitt (?-) e sua obra *China as a Twenty First Century Naval Power: Theory, Practice and Implications*.

No capítulo 3, iremos analisar os documentos condicionantes da estratégia naval dos EUA, em suas versões mais recentes, a fim de identificar os aspectos e fatores relevantes sobre o Atlântico Sul, a percepção da RPC como ameaça na região, além de compreender quais são as perspectivas relativas à presença naval estadunidense na Região.

De maneira análoga, o capítulo 4 explora a expansão da PLAN em direção ao Ocidente, especificamente no Atlântico Sul, com a crescente presença dos seus poderes econômico e militar, com objetivos políticos e estratégicos focados em alcançar o *status* de grande potência mundial em 2050.

Na sequência, o capítulo 5 confronta a perspectiva de presença e as intenções das duas potências antagônicas no Atlântico Sul com o PEM-2040, analisando as implicações para a MB no EEB.

Ao final, nas considerações finais, sintetizaremos os aspectos de maior importância e as percepções construídas para tentarmos responder à questão de pesquisa e, assim, comprovarmos a relevância do tema para o contínuo desenvolvimento da MB.

2 ASPECTOS TEÓRICOS

Para analisarmos as Estratégias Navais da RPC e dos EUA, bem como os seus impactos no cenário estratégico do Atlântico Sul, recorreremos às abordagens de seus preceitos sob as lentes de Alfred Thayer Mahan (1840-1914) e Julian Stafford Corbett (1854-1922). Destacaremos, ainda, a perspectiva chinesa e a sua atual interpretação por autores ocidentais. Por último, apresentaremos a compreensão contemporânea do papel das Forças Navais em um mundo pós-moderno, no sentido de “manter a boa ordem do mar”³.

2.1 A influência de Mahan

A compreensão da Estratégia Naval contemporânea exige o perfeito entendimento da teoria do Poder Marítimo⁴. Alfred Thayer Mahan, em seu mais célebre livro *The influence of Sea Power upon History: 1660-1783*, examina a influência do Poder Marítimo na história geral da Europa e da América do Norte, bem como o papel do controle do mar na história mundial. Cunha, ainda, a expressão “*Sea Power*” que, apesar de ser um termo ambíguo e de não ter sido definido por ele, tornou-se um conceito fundamental para estudar e analisar as relações de poder nos mares e oceanos nos diversos contextos (TILL, 2018).

Suas ideias ressoaram na política estadunidense ao final do século XIX, influenciando na construção de uma marinha relevante, capaz de garantir os interesses de seu

³ Expressão utilizado por Geoffrey Till para o emprego do Poder Naval nas Atividades de emprego limitado da força, também conhecido como atividades de Segurança Marítima (BRASIL, 2017; TILL, 2018)

⁴ O conceito de “*Sea Power*”, a despeito de consagrado, causa ambiguidades ao ser traduzido para a língua portuguesa, uma vez que pode ser interpretado como Poder Marítimo ou como Poder Naval. Para efeito deste trabalho, entendemos que a expressão Poder Marítimo traduz o significado expresso pelos teóricos, sendo o Poder Naval a parcela militar do Poder Marítimo.

Estado. Seu legado, porém, não se restringiu aos EUA. Podemos ver traços “mahanianos”, como definiremos a seguir, nas atitudes, estratégias e políticas de diversos Estados, destacando-se a influência de Mahan na concepção da Estratégia Naval contemporânea da RPC (YOSHIHARA; HOLMES, 2018).

A despeito dos conceitos terem sido elaborados no final do século XIX e baseados na análise histórica da época da marinha à vela, suas aplicações continuam válidas para a compreensão dos principais atores da atualidade. Neste contexto, a manutenção das Linhas de Comunicação Marítimas (LCM) se destaca como ponto fulcral no pensamento mahaniano.

Mahan expõe a necessidade de um Estado possuir navios mercantes para transportar e operacionalizar as relações comerciais, meios navais para prover a sua proteção distante de seu litoral e a intrínseca relação entre produção, comércio marítimo e colônias como os pontos-chave, ao longo da história, para os Estados avançarem para o mar (MAHAN, 2021).

Em uma era de globalização, com a crescente dependência das LCM para o comércio global, estes pontos-chaves, continuam essenciais para o Poder Marítimo (YOSHIHARA; HOLMES, 2018).

Dentre os diversos conceitos desenvolvidos, Mahan estabelece as principais condições que afetam o Poder Marítimo dos Estados, sendo estes a posição geográfica, a configuração física, a extensão territorial, a população, o caráter nacional e o governo (MAHAN, 2021).

Ao tratar da posição geográfica, as particularidades da China, dos EUA e do Brasil são relevantes para entendermos a importância do Poder Marítimo para os três Estados. Em comum, estamos falando de três Estados continentais, porém com extensos litorais. Para esta condição, Mahan destaca a importância da estabilidade nas fronteiras terrestres e sua relação direta com a expansão marítima. (MAHAN, 2021).

Para os EUA, tal estabilidade foi alcançada ainda no século XIX. Já para a RPC, as ameaças terrestres que orientavam a estratégia ao longo da Guerra Fria (1947-1991), perderam a sua relevância para a importância estratégica do litoral, que concentra mais de 60% da riqueza nacional e os mais importantes centros políticos, econômicos e culturais, demandando uma “zona estratégica de amortecimento”, limitada pela primeira cadeia de ilhas⁵, e a preservação dos acessos para as suas LCM (MAHAN, 2021; YOSHIHARA; HOLMES, 2018).

A geografia, aliada às condições físicas e à extensão do litoral, dá base para que a população, o caráter nacional e o governo desenvolvam o seu Poder Marítimo a partir de suas convicções e desejos (MAHAN, 2021). Estes três últimos aspectos, embora mais subjetivos, auxiliam na interpretação dos fatores condicionantes das estratégias navais, o que será explorado nos capítulos subsequentes.

O conceito de controle do mar pela prevalência da ofensiva e de navios capitais é uma de suas ideias mais conhecidas e, também, a que enfrenta maiores críticas, ao ser interpretada como um estado absoluto associado à busca pela Batalha Decisiva⁶. Mahan defende que é necessário ter o controle do mar, ou seja, tornar o inimigo incapaz de ter acesso ao mar. Assim, ao romper as LCM adversárias, o impacto sofrido é muito severo, uma vez que o comércio marítimo é, na sua visão, prevalente na capacidade de gerar riqueza (MAHAN, 2021; TILL 2018).

Averso às táticas indiretas, como a guerra de corso, e seus resultados aleatórios, Mahan advoga pelo controle do mar por meio da concentração de esforços para a destruição do inimigo. Este é o principal objetivo de uma esquadra, na sua concepção, devendo-se concentrar

⁵ Cadeia de ilhas que se estende do Arquipélago do Japão, passando pela ilha de Taiwan, até as Filipinas e que exerce influência no pensamento geoestratégico chinês (YOSHIHARA, 2012)

⁶ A batalha decisiva é aqui compreendida conforme descrito por Geoffrey Till (2018): “quando a vitória, além das perdas e danos infligidos ao inimigo por ocasião do combate, pode oferecer ao vitorioso o comando do mar, permitindo o uso do mar decisivamente para seus propósitos e evitando o inimigo de fazer o mesmo. (TILL, p. 158, 2018, tradução nossa)

todos os esforços para construir uma força que supere, numericamente e em poder de combate, o inimigo (MAHAN, 2021).

Podemos, assim, afirmar que o cerne da estratégia naval mahaniana é identificável nas estratégias navais das duas potências hegemônicas, ou seja, uma força naval forte e capaz de buscar uma batalha decisiva com o seu adversário, além de capacidades logísticas, mercantis e de presença globais, características relevantes para a análise proposta.

2.2 O contraponto de Sir Julian Stafford Corbett

O advogado Julian Stafford Corbett foi contemporâneo de Mahan. Suas ideias fomentaram o pensamento da estratégia naval às vésperas da Grande Guerra e continuaram a influenciar diversas gerações de oficiais navais mundo afora, sendo que a formação do primeiro o fez mais judicioso no que tange às limitações do Poder Marítimo quando comparado ao seu colega estadunidense. A despeito de se aprofundarem sobre a mesma temática, ambos possuíam entendimentos distintos sobre o funcionamento da economia mundial e do desenvolvimento do Poder Marítimo (TILL, 2018; SUAREZ, 2020).

Destaca-se que Corbett, em *Some principles of maritime strategy*, considera um erro assumir que a perda do controle do mar por uma parte beligerante represente que a outra parte a tenha conquistado, afirmando que o normal é nenhum dos lados deter o controle do mar de forma plena (CORBETT, 2019).

Destarte, contrapondo-se com maior ênfase ao entendimento mahaniano de que o controle dos mares deve ser buscado pela aniquilação da esquadra oponente, Corbett afirma que

“o comando do mar, portanto, nada significa senão o controle das comunicações marítimas, seja para fins comerciais ou militares”⁷ (CORBETT, p. 137, 2019, tradução nossa).

Em termos contemporâneos, as ideias em disputa giram em torno das concepções de uma Esquadra forte e hegemônica, nucleada em torno de Navio-aeródromo (NAe) e com capacidade de combate incomparável – como os *Carrier Strike Groups (CSG)* da USN – ou Forças Tarefas mais versáteis, capazes de realizar múltiplas tarefas de patrulha, bloqueio e interdição em áreas de interesse, bem como o controle das LCM (WARD, 2020).

Para efeito de análise das estratégias navais e do contexto em que se aplica, Mahan e Corbett são mais complementares do que conflitantes. Em outras palavras, enquanto o primeiro indica como a liderança da RPC pretende avançar mar afora em busca da realização do “sonho chinês”, o segundo oferece orientações de como gerenciar os riscos envolvidos no enfrentamento desta disputa hegemônica (MAURER, 2021).

2.3 A concepção estratégica chinesa

A ascensão chinesa como potência global tem se destacado como um dos temas mais relevantes desde o início deste milênio, juntamente com a sua ambição de se tornar líder global com considerável poder nacional e influência internacional até 2050. Para alcançar este objetivo, a RPC aposta no Poder Marítimo e no domínio do ambiente marítimo. Inicialmente, no seu entorno e, gradativamente, em mares cada vez mais distantes (YOSHIHARA; HOLMES, 2018; XIAOYAN, 2014).

A despeito do limitado acesso a fontes primárias chinesas, que permitam uma interpretação mais fidedigna dos teóricos navais chineses, tal limitação não compromete a

⁷ Original: *Command of the sea, therefore, means nothing but the control of maritime communications, whether for commercial or military purposes.*

construção de um arcabouço teórico meticuloso, baseado no trabalho de acadêmicos ocidentais que se debruçam com rigor à análise do Poder Marítimo chinês.

Neste contexto, o projeto de desenvolvimento da PLAN pode ser associado aos autores clássicos já citados, em especial Mahan, com as peculiaridades de uma cultura estratégica milenar e influenciado por conceitos marciais maoístas, como o crescente emprego da milícia marítima e o conceito de três guerra (psicológica, opinião pública e jurídica) nos conflitos de baixa intensidade (MCDEVITT, 2020; YOSHIHARA; HOLMES, 2018).

2.4 Os teóricos clássicos e o mundo pós-moderno

Os conceitos dos pensadores clássicos da estratégia naval continuam aplicáveis. No entanto, são limitados para abordar problemas atuais que as marinhas enfrentam em seu cotidiano, como pirataria, terrorismo, questões imigratórias e a pesca ilegal, não comunicada e não regulada (IUU)⁸ (TILL, 2018).

Tal lacuna teórica vem sendo debatida e reinterpretada por diversos autores ao longo do século passado e no início do século atual, tais como Raoul Castex (1878-1968), Lars Werdin (1947-) e Geoffrey Till (1945-). Para efeito deste trabalho, estas questões serão analisadas no contexto das publicações doutrinárias e interpretações contemporâneas destes documentos.

Por conseguinte, os elementos teóricos ora apresentados irão prover uma linguagem comum para o entendimento das estratégias navais dos EUA, da RPC e suas implicações para a MB, no contexto do Atlântico Sul, de modo a estabelecer uma construção teórica acerca da interação entre os elementos do Poder Marítimo no Atlântico Sul, do presente até 2050.

⁸ Esta categoria de pesca possui o acrônimo IUU (*Illegal, unreported and unregulated*) consagrado. FAO: *What is IUU fishing?* 2021. Disponível em: <http://www.fao.org/iuu-fishing/background/what-is-iuu-fishing/en/>. Acesso em 25 jun.2021

3 A ESTRATÉGIA NAVAL DOS EUA

O início do século XXI foi marcado pela emergência e empoderamento de novos atores, principalmente não estatais, envolvendo as forças militares em tarefas relacionadas ao combate ao terrorismo, aos crimes transnacionais, à pirataria e às missões humanitárias e de respostas a desastres. Como resultado disso, foi publicada em 2007 a concepção estratégica denominada *A Cooperative Strategy for 21st Century Seapower*, atribuindo novos papéis à USN, ao USMC e à USCG nestas novas missões (EUA, 2020a; TILL, 2018).

Entretanto, ao longo do primeiro quarto deste século, o crescimento chinês e suas aspirações vêm moldando esta concepção estratégica. A versão de 2015 da publicação retromencionada já apresentava o aumento de tensão na região do Indo-Pacífico e o desenvolvimento das capacidades de antiacesso / negação de área (A2/AD) como desafio, a despeito de não citar nominalmente a RPC (EUA, 2015).

Neste capítulo, a partir dos documentos relacionados à Estratégia Naval dos EUA, em suas versões de domínio público mais recentes, identificaremos os pontos relevantes para o Atlântico Sul.

3.1 A organização das Forças Navais dos EUA

Para compreender melhor como se desenvolve a Estratégia Naval, faz-se necessário compreender como é a estrutura de defesa, como um todo, e o papel das Forças Navais.

Abaixo do Presidente dos EUA, a organização administrativa passa pelo Secretário de Defesa, pelo Secretário da Marinha e, na sequência, pelo Chefe de Operações Navais (CNO) da USN e pelo Comandante do Corpo de Fuzileiros Navais. A USCG é subordinada

administrativamente ao Secretário de Segurança Interna e ao Comandante da Guarda Costeira. Esta estrutura é a responsável pelo preparo, organização e cumprimento de requisitos materiais das forças navais (EUA, 2020b).

Em paralelo, temos uma organização de combate, na qual o Presidente e o Secretário de Defesa possuem 11 comandantes combatentes (CCDR) subordinados, sendo que seis têm responsabilidades por região geográfica, distribuídas ao redor do globo, e cinco comandos especializados por tarefa⁹(EUA, 2020b) (APÊNDICE A).

A USN é dividida em Esquadras, que possuem organização por tarefas, de maneira similar ao USMC. A USCG é classificada como uma Força Armada especializada que, em caso de guerra ou conforme ordem presidencial, pode operar subordinada ao Departamento da Marinha. Além disso, memorandos de entendimento e outros dispositivos legais permitem o apoio e o destaque de unidades em uma gama de missões, tanto em tempo de paz como no caso de escalada de crises (EUA, 2020b).

A região geográfica correspondente ao EEB é dividida entre o CCDR Sul (USSOUTHCOM) e o CCDR África (USAFRICOM), dispondo da 4ª e da 6ª Esquadra, respectivamente.

3.2 As estratégias de Segurança e de Defesa Nacional dos EUA

Como potência hegemônica mundial, as diretrizes estratégicas de mais alto nível contemplam o papel a ser desempenhado por todas as expressões do poder nacional para alcançar os objetivos estratégicos nacionais, em termos de segurança e defesa. Sua materialização ocorre por meio do documento *National Security Strategy* (NSS), assinado pelo

⁹ Cf. em <https://www.defense.gov/Our-Story/Combatant-Commands/>.

Presidente e encaminhado ao Congresso, a fim de comunicar ao Poder Legislativo a visão sobre segurança nacional do mandatário do Poder Executivo¹⁰. Sendo um documento do mais alto nível político, tem o papel de guia para a elaboração do *National Defense Strategy* (NDS), de nível estratégico e cuja elaboração é de responsabilidade do Departamento de Defesa (DoD).

O último NSS foi assinado pelo ex-presidente Donald Trump Jr (1946-) em 2017, sendo o documento que norteou a atual NDS em vigor, datada de 2018. Entre os aspectos mais relevantes, já em sua introdução, deixa-se explícito que “China e Rússia desafiam o poder, a influência e os interesses norte-americanos, buscando erodir a segurança e a prosperidade dos Estados Unidos” (EUA, 2017, p. 2, tradução nossa)¹¹.

Ao contextualizar regionalmente a Estratégia, o EEB é identificado em duas regiões: Hemisfério Ocidental e África. Em ambos os contextos geográficos, as ações prioritárias no campo militar e de segurança são relacionadas a esforços e parcerias para incrementar as capacidades das forças de segurança a problemas relacionados ao tráfico de drogas, pessoas e armas, crimes transnacionais, corrupção e contraterrorismo, não havendo menção de presença e ajuda militar como se observa nos contextos da Europa, do Oriente Médio, da Ásia e do Indo-Pacífico.

Cabe ressaltar que, em março de 2021, o Presidente Joe Biden Jr. (1942-) publicou um documento denominado *Interim National Security Strategy Guidance*, com orientações para a elaboração de uma nova NSS, ora em curso. Lançado em caráter urgente e durante o conturbado período da pandemia de COVID-19, traz à tona uma visão de segurança nacional que engloba novos aspectos, tais como justiça racial e emergências climáticas. Busca, ainda, reconciliar uma liderança global, conjugada com parcerias multilaterais para se contrapor ao

¹⁰ Este documento é exigido por lei desde 1987, de acordo com a seção 603 do *Goldwater-Nichols Department of Defense Reorganization Act of 1986 (Public Law 99-433)*. Disponível em: <https://history.defense.gov/Historical-Sources/National-Security-Strategy/>. Acesso em: 26 jun. 2021

¹¹ Original: *China and Russia challenge American power, influence, and interests, attempting to erode American security and prosperity*. (EUA, 2017, p.2).

crecente nacionalismo. Entretanto, traz de forma ainda mais assertiva a percepção da RPC como “o único competidor potencialmente capaz de combinar seus aspectos econômicos, diplomáticos, militares e o poder tecnológico para desafiar um ambiente internacional estável e aberto” (EUA, 2021b, p.8, tradução nossa)¹².

Conforme mencionado anteriormente, o atual NDS se encontra em processo de atualização. Na versão de 2018¹³, ainda em vigor, o DoD enfatiza o ressurgimento de uma competição estratégica de longa duração com potências revisionistas, a ascendência militar e econômica da China e a sua busca por hegemonia na região do Indo-Pacífico, a curto prazo, e por desbancar a proeminência global dos EUA no futuro (EUA, 2018a).

Destinado a orientar estrategicamente o preparo e emprego de todas as organizações que compõem o DoD, o NDS não cita, de forma direta, nem o Atlântico Sul e nem o Brasil, ficando o EEB considerado no mesmo contexto apresentado na NSS.

Após entendermos as direções dos níveis políticos e estratégicos, expressos nos documentos retro citados, faz-se necessário aprofundar o entendimento acerca das publicações decorrentes que delineiam a Estratégia Naval contemporânea dos EUA, bem como o preparo e o emprego das três Forças Armadas voltadas ao ambiente marítimo: USN, USMC e USCG.

3.3 Vantagem no mar: Prevalendo com um Poder Naval integrado em todos os domínios

Em conformidade com as condicionantes do nível político e estratégico, a Secretaria da Marinha publicou, em dezembro de 2020, a estratégia naval que engloba a

¹² Original: *It [China] is the only competitor potentially capable of combining its economic, diplomatic, military, and technological power to mount a sustained challenge to a stable and open international system.*

¹³ O documento completo possui acesso restrito. As citações registradas se referem ao sumário ostensivo do NDS, disponível em: <https://www.defense.gov/Explore/Spotlight/National-Defense-Strategy/>. Acesso em: 25 jun. 2021.

integração da USN, do USMC e da USCG, para fazer frente às ameaças advindas da competição com as potências revisionistas, principalmente a China.

Advantage at Sea: Prevailing with Integrated All-Domain Naval Power (EUA, 2020) foi lançado como um guia para a prevalência, na próxima década, no *continuum* competitivo, ou seja, desde a cooperação até o conflito. Para tal, o propósito é alavancar as capacidades e os papéis de cada uma das forças para que, de forma uníssona, sejam capazes de alcançar o estabelecido em cinco tópicos: (I) gerar o denominado Poder Naval integrado em todos os domínios; (II) fortificar alianças e parcerias; (III) operar de forma assertiva para prevalecer nas competições rotineiras; (IV) manter o controle dos mares, negar os objetivos do inimigo, destruir as suas forças, proteger o território estadunidense e defender os seus aliados, em caso de conflito; e (V) modernizar as futuras forças navais para manter a sua capacidade de deterrence¹⁴ e preservar a sua vantagem competitiva no mar. Neste ponto, cabe ressaltar a persistência da influência de Mahan na concepção estratégica do Poder Naval dos EUA, em especial no enunciado do tópico IV (EUA, 2020a).

Destarte, na contextualização do ambiente de segurança, identifica a RPC e a Rússia como condutores de atividades malignas, com o intuito de minar o Sistema Internacional em nome de seus próprios interesses. Para tanto, a estratégia e o revisionismo chinês buscam atingir o coração do Poder Marítimo dos EUA por uma série de ações a fim de encerrar a posição hegemônica estadunidense (EUA, 2020a).

O desenvolvimento da estratégia chinesa, segundo a visão do documento em análise, tem as forças navais como a sua pedra fundamental, com uma intensa militarização e

¹⁴ O termo deterrence possui o seguinte significado: ato ou efeito de impedir o uso da força por meio da demonstração de que um ataque seria rechaçado de modo a provocar grandes danos ao agressor, sujeitando-o a um contra-ataque possivelmente capaz de destruir a sua capacidade de combate. Acesso em: 26 jul. 2021. Tal significado converge para a definição apresentada por Geoffrey Till (2018): *Acts of deterrence are aimed at preventing someone from doing something by creating an expectation that the likely costs of the act would exceed the likely benefits* (TILL, p. 265, 2018).

modernização. Sendo a RPC detentora da maior força naval do mundo, em termos de quantidade de meios, as suas forças são empregadas em camadas, compostas tanto por meios navais modernos da PLAN, como por navios de sua Guarda Costeira (CCG) e embarcações da Milícia Marítima das Forças Armadas Populares¹⁵ (PAFMM). Conta, ainda, com o apoio da maior força de mísseis estratégicos do mundo, além de dispor de robustas capacidades nos campos estratégico, espacial, cibernético, eletrônico e psicológico (EUA, 2020a; MCDEVITT, 2020; YOSHIHARA; HOLMES, 2018).

Considerando os aspectos mais relevantes para o contexto do Atlântico Sul, destaca-se, neste cenário, a menção ao subsídio estatal para a prática de pesca IUU por sua frota pesqueira de alto-mar, retirando recursos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE) de Estados incapazes de defender os seus direitos e a extensão da iniciativa *Belt and Road Initiative*¹⁶ (BRI), como forma de prover apoio logístico e infraestrutura de apoio para operação de suas forças em locais distantes do litoral chinês, inclusive no Atlântico, por meio de financiamentos, com o intuito de controlar o acesso a posições marítimas estratégicas (EUA, 2020a).

O documento levanta, ainda, a questão da fragilidade da governança dos mares, explorada por extremistas, pelo crime organizado e por outros atores, que se aproveitam de Estados fracos e vulneráveis para a prática de diversas ações criminosas, como pirataria, tráfico de drogas, tráfico humano, entre outros. Além disso, aborda as ameaças advindas da questão ambiental e das mudanças climáticas, o que é relevante no EEB (EUA, 2020a; BRASIL, 2020a).

Ao término da caracterização do ambiente estratégico em que as Forças Navais estão inseridas, são identificados com aspectos relevantes as alianças e parcerias, a capacidade de ações em um ambiente contencioso que não seja de guerra, a necessidade de prevalência

¹⁵ A sigla PAFMM se refere à denominação *People Armed Forces Maritime Militia*. A fim de evitar uma má interpretação da expressão *Armed Forces* com o conceito de Forças Armadas, ao citarmos esta instituição optamos pela tradução simplificada como Milícia Marítima.

¹⁶ O BRI é um programa transcontinental de política e investimento de longo prazo que visa o desenvolvimento e a infraestrutura e a aceleração da integração econômica dos Estado ao longo da rota da histórica Rota da Seda. Disponível em: <https://www.beltroad-initiative.com/belt-and-road/>. Acesso em: 26 jul.2021

diante das competições, a capacidade de deterrência e de controle do mar em áreas contestadas, além da manutenção da vantagem competitiva pela modernização e pelo contínuo desenvolvimento tecnológico e de competências (EUA, 2020a).

Na sequência, apresenta o conceito de Poder Naval integrado em todos os domínios, como um sincronismo de capacidades e competências¹⁷, atribuições, investimentos e responsabilidades entre as três forças (USN, USMC e USCG), a fim de multiplicar o tradicional Poder Naval para produzir resultados mais competitivos e letais com efeitos em todo o *continuum* paz-crise-conflito e em todos os domínios: marítimo, espacial, terrestre, informacional, cibernético e no espectro eletromagnético (EUA, 2020a).

Cabe salientar o papel atribuído a USCG, operando como força componente juntamente com a USN. Suas atribuições, seu poder de polícia, sua *expertise* em salvaguarda da vida humana no mar, proteção à atividade pesqueira e demais aspectos relacionados à segurança marítima, provêm aos Comandantes das unidades navais mais opções para cooperação e competição. Em outras palavras, o perfil de missão da USCG é mais adequado para a atuação em situações de não guerra, tornando as forças navais integradas mais ajustadas para as operações ao longo de todo o *continuum* (EUA, 2020a).

Desta forma, o documento que expressa propriamente a Estratégia Naval dos EUA prioriza, dentre outras coisas, a competição com a RPC, único rival com potencial econômico e militar para confrontar a posição hegemônica estadunidense a longo prazo (EUA, 2020a).

Assim, após estabelecidas as prioridades, o emprego do Poder Naval no *continuum* competitivo se dá por meio de cinco linhas de esforço, a serem desenroladas em três perspectivas: competição cotidiana, crise e conflito. Neste diapasão, as atividades competitivas

¹⁷ No texto original, foram utilizadas as palavras *capacities* e *capabilities*. Com a tradução literal de ambas para a língua portuguesa, o termo capacidade foi utilizado para o significado de *capacity*, ou seja, aquilo relacionado a prontidão e disponibilidade, enquanto competência foi utilizado para o significado de *capability*, capacidade de desenvolver ou processar determinada ação, atividade ou material. Normalmente, em termos militares, o dilema *capacity* x *capability* influencia nas decisões estratégicas quanto à aplicação de recursos.

do dia a dia ensejam, em âmbito global, as operações de *Freedom of Navigation* (FONOPS) e as operações contraterrorismo, contra a proliferação de armas, tráfico de drogas, crimes transnacionais e antipirataria, nas quais a presença de navios e destacamentos da USCG dão flexibilidade e legitimidade para os comandantes operacionais, na realização de interdição marítima e outras intervenções em nível de não guerra (EUA, 2020a).

Em uma dinâmica evolutiva da paz ao conflito, as perspectivas de crise e de conflito indicam uma flexibilidade de respostas, centradas na capacidade de projeção de poder e no controle dos mares. No caso de crise, o que se subentende aqui como uma agressão a um aliado ou parceiro, a capacidade de pronta resposta e a presença mundial das forças navais aumentam a percepção de coerção e, desta forma, contribuem para uma redução da escalada da crise, por efeito de deterrência. Escalando-se para uma situação de conflito, a intenção de manobra exalta o controle do mar para permitir a projeção de poder e a negação do seu uso, a fim de tomar as iniciativas das ações e impedir que o agressor consiga ocupar o território em disputa e, desta forma, alcance os seus objetivos (EUA, 2020a).

Discorrido o documento condicionante da Estratégia Naval, faz-se mister realizar uma breve análise das estratégias decorrentes, a nível operacional interforças e intraforças, para orientar a nossa análise.

3.4 O nível operacional

O balizamento do emprego das forças em conjunto se dá por quatro documentos, relevantes para orientar a doutrina, o preparo e o emprego de cada Força: (I) *Naval Doctrine Publication (NDP) 1 – Naval Warfare*, (II) *Chief of Naval Operations’ Navigation Plan*, (III) *Commandant of the Marine Corps’ Planning Guidance* e (IV) *Commandant of the Coast Guard’s Strategic Plan* (EUA, 2018b, 2019, 2020b, 2021a).

A NDP-1, de cunho doutrinário, tem o propósito de promover entendimento mútuo e alinhamento entre as forças. Esta publicação apresenta os conceitos basilares em voga. Percebe-se a preponderância de uma visão mahaniana com características contemporâneas, complementada com algumas posições alinhadas com uma percepção corbettiana, a fim de permitir uma postura estratégica e operacional que cubra todo o *continuum* paz-crise-conflito, que é replicado nos documentos decorrentes, em cada uma das Forças (EUA, 2020b).

Destaca-se o conceito de segurança marítima, englobando operações de proteção à soberania e aos recursos marítimos, o contraterrorismo, a proliferação de armas, os crimes transnacionais, a pirataria, a destruição ambiental e a imigração ilegal, ou seja, atividades ilícitas que comprometem a segurança e a boa ordem no mar (TILL, 2018; EUA, 2020b).

3.5 Análise

O pleno alinhamento, em termos de conceitos e objetivos estratégicos, observado entre todos os níveis de poder, destaca fatos relevantes que merecem um olhar mais crítico, com foco nas implicações para o EEB.

Primeiramente, depreende-se que os EUA reafirmam a sua primazia como potência marítima e a disposição para mantê-la ao redor de todo o globo. Reafirmar os elementos que afetam o Poder Marítimo, descritas por Mahan, é condição *sine qua non* para a manutenção de sua posição hegemônica, mesmo diante de novas ameaças.

A identificação da China como potência em ascensão, sendo a única capaz de ameaçar econômica e militarmente os interesses estadunidenses a longo prazo, é outro ponto relevante. A relação entre os dois Estados delinea toda a Estratégia no *continuum* competitivo, em dois aspectos distintos.

Temos um cenário regional acirrado, localizado na região do Indo-Pacífico, na qual registramos um grande belicismo conduzido pelo crescimento do antagonismo, nucleado na disputa entre a potência em ascensão e a potência dominante, naquilo que se convencionou ser mencionado como “Armadilha de Tucídides”. Tal contenda exige um grande esforço por parte dos EUA, com a manutenção de cerca de 60% da USN na região (EUA, 2020a; YOSHIHARA; HOLMES, 2018; MCDEVITT, 2020).

A nível mundial, a RPC é acusada, pelos EUA, por desenvolver atividades malignas que comprometem a governança dos oceanos e mares, realizando e promovendo atividades ilegais, desrespeitando as ZEE de Estados incapazes de se defender. É caracterizada, também, como ameaça, por se utilizar de iniciativas como a BRI para prover apoio logístico e infraestrutura para suas forças militares ao redor do mundo (EUA, 2020a).

Nesta segunda vertente da disputa hegemônica, o Atlântico Sul já pode ser considerado um palco de disputa. A perspectiva é de que esta competição seja crescente nas próximas décadas, com a intensificação da participação direta e indireta dos EUA no combate à pesca IUU e ao desrespeito às convenções internacionais afetas aos direitos no mar, além do enfrentamento outras questões perturbadoras da boa ordem no mar, como a pirataria e os crimes transnacionais (EUA, 2020). Tais aspectos ensejam que a Estratégia Naval dos EUA na região de interesse para a EEB esteja relacionada, majoritariamente, com ações de segurança marítima, por meio de cooperação e parcerias com os Estados da região e outros atores internacionais.

Consubstanciando os fatos mencionados acima, registra-se a operação *Southern Cross*, realizada entre dezembro de 2020 e março de 2021, pelo USCG *Stone*. O mais novo navio da Instituição realizou patrulha no Atlântico Sul para apoiar o combate à pesca IUU, operando em conjunto com as Marinhas da Guiana, do Brasil e do Uruguai¹⁸ (ESPACH, 2021).

¹⁸ Cf. em <https://www.southcom.mil/MEDIA/NEWS-ARTICLES/Article/2525965/us-coast-guard-cutter-stone-wmsl-758-completes-operation-southern-cross/>.

Destaca-se ainda, o testemunho do Almirante Craig S. Faller – CCDR USSOUTHCOM – ao Senado, realizado em 16 de março de 2021, citando a instabilidade institucional e a corrupção na região como elementos explorados pela RPC para atacar a segurança hemisférica, bem como a expansão da influência econômica e estratégica, intervindo com empréstimos e investimentos em mais de 40 portos, que são usados para buscar influência política e permissividade para práticas predatórias, como a pesca IUU. (FALLER, 2021).

De maneira similar, o General Stephen J. Townsend – CCDR USAFRICOM - em testemunho ao Senado em 20 de abril de 2021, cita a expansão econômica e estratégica chinesa na África, sendo a BRI o instrumento de acesso ao Atlântico e de influência ao longo da costa ocidental. Destacam-se os investimentos maciços em pesca industrial, associadas às práticas de pesca IUU, especialmente no Golfo da Guiné, o que contribui para uma crescente crise de segurança alimentar na região. Cita, ainda, que iniciativas como o exercício *OBANGAME EXPRESS*, o qual conta com a participação brasileira, são importantes, mas insuficientes para promover a segurança marítima no Golfo da Guiné, que vem sendo assolado pela prática crescente de pirataria (TOWNSEND, 2020).

Ao término deste capítulo, identifica-se que a percepção da China como grande competidor é, de fato, o principal aspecto condutor da estratégia estadunidense e que, para o Atlântico Sul, a manutenção da segurança marítima na região é o principal objetivo estratégico naval. Portanto, a presença de Forças Navais dos EUA no EEB deve ter o foco em atividades militares de baixa intensidade, com o propósito de se contrapor à crescente influência chinesa e manter sua hegemonia.

4 A ESTRATÉGIA NAVAL DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA

Desde a sua origem, em 1950, a PLAN tem um papel relevante para a defesa da RPC. Mao Zedong (1893-1976), nos anos subsequentes à consolidação da China comunista, já identificava a necessidade de uma marinha forte para alcançar os objetivos de uma China soberana tanto em terra, como nos mares do seu entorno. A concepção de segurança nacional, no entanto, era majoritariamente voltada para explorar as capacidades do grande exército revolucionário e a vastidão geográfica do território chinês (COLE, 2014; YOSHIHARA; HOLMES, 2018).

A despeito deste início limitado, que relegava à PLAN um papel de força de defesa costeira, Mao estabeleceu as bases para uma grande marinha, a ser desenvolvida quando as circunstâncias fossem mais favoráveis. Após as reformas promovidas por Deng Xiaoping (1904-1997), a visão de que o futuro da China dependia do mar ficou claramente postulada e a construção de uma marinha poderosa se tornou uma meta, apesar da concepção de que a sua vocação seria essencialmente defensiva (COLE, 2014; YOSHIHARA; HOLMES, 2018).

Hu Jintao (1942-) deu os primeiros passos no sentido de transformar a PLAN em uma marinha global. Neste período, destaca-se o envio da esquadra chinesa para combater a pirataria no Golfo de Áden a partir de dezembro de 2008. Finalmente, por ocasião do 18º Congresso do Partido Comunista da China (PCC), ele afirmou, perante os 2.200 delegados do PCC, que a China deveria se tornar *haiyang qiangguo*, expressão chinesa traduzida como “grande potência marítima” (MCDEVITT, 2020; YOSHIHARA; HOLMES, 2018).

A era Xi Jinping, iniciada em 2013, marca o ponto de partida desta análise sobre a estratégia naval chinesa e a sua projeção até 2050. Ao longo deste capítulo, buscaremos identificar as condicionantes políticas e estratégicas, o enquadramento teórico e as perspectivas

relacionadas ao Atlântico Sul, valendo-se do estabelecido no Livro Branco de Defesa Nacional: *China's National Defense in the New Era*, cuja primeira edição, ainda em vigor, foi divulgada em julho de 2019, além do trabalho de analistas e de acadêmicos.

Deste modo, iniciaremos com a compreensão de como as Forças chinesas são organizadas e estruturadas em todos os seus níveis.

4.1 A organização estratégica da RPC

Segundo o Livro Branco de Defesa Nacional chinês, a RPC vem obtendo significativos incrementos em seu poder nacional, em sua influência global e na resiliência aos riscos, o que implica em complexos desafios e ameaças de segurança. Tal assertiva traz à baila um engajamento de âmbito global, além da defesa de sua soberania, o que nos remete à intervenção em crises regionais, ao combate ao terrorismo e à pirataria. Neste contexto, o Exército de Libertação Popular (PLA) realiza grandes esforços e investimentos para superar as defasagens que possuem em relação aos Estados líderes no campo militar (RPC, 2019).

Dentre os objetivos de Defesa Nacional, destacam-se a salvaguarda dos direitos e interesses marítimos, além dos demais no campo das Relações Internacionais, bem como no apoio ao desenvolvimento sustentável. Cabe ressaltar que o posicionamento oficial da RPC, no que diz respeito à sua política nuclear, é de não ter a iniciativa de uso do armamento nuclear, bem como contra Estados não nucleares ou em áreas livres de armamento nuclear (RPC, 2019).

Os fatores acima listados norteiam o pensamento estratégico chinês na criação de uma estrutura militar moderna com características chinesas, de modo a alcançar três objetivos estratégicos no campo militar:

- para alcançar a mecanização de modo geral até o ano 2020, com tecnologia de informação significativamente aprimorada e capacidades estratégicas muito aprimoradas;
- para avançar de forma abrangente a modernização da teoria militar, estrutura organizacional, pessoal militar e armamento e equipamento em sintonia com a modernização do Estado e basicamente concluir a modernização da defesa nacional e das forças armadas até 2035; e
- para transformar totalmente as forças armadas do povo em forças com capacidade de presença global em meados do século XXI. (RPC, 2019, p. 10, tradução nossa)¹⁹

Para tanto, as forças militares respondem diretamente ao PCC, provendo as bases estratégicas para a liderança do Partido e do sistema socialista, o que inclui a proteção dos interesses chineses ao redor do mundo (RPC, 2019).

A Comissão Militar Central (CMC) se encontra no topo da estrutura, composta pela cúpula do próprio PCC. A ela subordinada, são estabelecidas duas estruturas paralelas, uma administrativa (composta de seis forças) e outra operacional (dividido em cinco comandos conjuntos), dedicadas à defesa do território continental e das águas jurisdicionais do mar da China (RPC, 2019).

Dentro desta organização ora estabelecida, a PLAN possui subordinada três Esquadras e um Corpo de Fuzileiros Navais. O papel da PLAN é essencial para a Segurança Nacional tanto na defesa do litoral próximo, quanto na crescente tarefa de proteção de suas LCM e de seus interesses, em âmbito global. As suas capacidades de deterrência estratégica nuclear, ações de guerra naval, operações conjuntas – aí incluídas as estruturas e unidades da Guarda Costeira (CCG) e da Milícia Marítima (PAFMM) – e de apoio logístico integrado estão sendo aperfeiçoadas, nucleadas na construção de uma força naval moderna e forte (RPC, 2019).

¹⁹ Original: • *to generally achieve mechanization by the year 2020 with significantly enhanced informatization and greatly improved strategic capabilities.*

• *to comprehensively advance the modernization of military theory, organizational structure, military personnel, and weaponry and equipment in step with the modernization of the country and basically complete the modernization of national defense and the military by 2035; and*

• *to fully transform the people's armed forces into world-class forces by the mid-21st century.*

A partir das condicionantes políticas e estratégicas, consubstanciadas pelo posicionamento oficial da liderança do PCC, faz-se mister debruçarmos sobre a estratégia naval propriamente dita, como ferramenta essencial de sua projeção como potência marítima.

4.2 A concepção mahaniana de uma Marinha global

Destarte, recorreremos às principais condições, segundo Mahan, que afetam o Poder Marítimo dos Estados. Desta forma, constatamos que a posição geográfica, a configuração física e a extensão territorial impulsionam a China para o mar, visando tanto a sua proteção, como o seu desenvolvimento (MAHAN, 2021; YOSHIHARA; HOLMES, 2018).

Desde o século XVII, o outrora império chinês se viu constantemente ameaçado pelas potências ocidentais a partir do mar, culminando no chamado “século da humilhação”²⁰, conceito histórico que permeia o sentimento nacional e ecoa na sua liderança, influenciando diretamente nos outros dois fatores: caráter nacional e governo. A tradução deste sentimento resulta na necessidade de um Poder Naval forte para que a China não seja mais exposta ao risco de ser conquistada por potências a partir do mar (YOSHIHARA; HOLMES, 2018).

Por sua vez, a economia orientada à exportação, o incentivo aos investimentos no exterior promovido pelo governo e a integração plena à economia globalizada fizeram surgir potenciais vulnerabilidades às LCM. Como grande importador de hidrocarbonetos, o maior do mundo desde 2009, de matérias-primas e de alimentos, a manutenção das LCM é vital para sua segurança energética e alimentar. Do outro lado da moeda, a RPC é, também, o maior

²⁰ “In China’s modern history, imperialists and colonists initiated more than 470 invasions of China, including 84 large ones, from the sea. The Chinese nation, which has suffered humiliation to the fullest, realized that the thin awareness of the maritime rights caused the decline of sea defense in modern history. This decline then directly resulted in these disastrous invasions... by the powerful Western countries. Only when the navy is strong can the maritime rights rise, which will bring the rise of the nation”. (YOSHIHARA; HOLMES, 2018, p.129).

exportador mundial de bens de consumo desde 2009, o que endossa, mais uma vez, a dependência chinesa do mar para a sua sobrevivência (MCDEVITT, 2020).

O acoplamento dos fatores retromencionados com a crescente ansiedade por recursos advindos do mar, como o pescado, compõem os elementos essenciais para que o “sonho chinês” seja alcançado em 2050. Assim, o Poder Naval, tem papel fundamental na capacidade da RPC gerenciar, como grande potência, os eventos que ocorrem tanto em suas águas, como mundo afora (YOSHIHARA; HOLMES, 2018).

Deste modo, a evolução da PLAN como Marinha de “Águas Azuis” é uma realidade já constatada, cabendo compreender como ocorrerá o aperfeiçoamento de seus meios e de suas capacidades para alcançar o *status* de marinha global até 2050. Para um melhor entendimento, podemos dividir os interesses de segurança chinês em duas instâncias: uma regional e uma global.

Em termos regionais, a RPC tem como questões centrais a unificação com Taiwan e as disputas pela soberania marítima no MSC e das Ilhas Senkaku/Diaoyu com o Japão, além da necessidade de reduzir a influência dos EUA na região. Já em termos globais, os interesses são interligados diretamente com a expansão econômica, materializados pela iniciativa denominada BRI, pela proteção das LCM e pelo incremento das atividades de presença em regiões cada vez mais distantes (MCDEVITT, 2020).

Os dois níveis de engajamento, regional e global, ensejam um Poder Naval com contornos mahanianos. O significado desta assertiva é mais bem compreendido com a concepção de forças navais como modernas e pós-modernas, estabelecidas por Geoffrey Till (1945-), sendo o primeiro conceito relacionado às tarefas clássicas do Poder Naval e o segundo relacionado às missões relativas à manutenção da “boa ordem no mar” (YOSHIHARA; HOLMES, 2018; TILL, 2018).

Neste sentido, podemos identificar a PLAN como uma força moderna e capaz de buscar a destruição das forças oponentes no seu entorno regional por meio da estratégia de defesa ativa conhecida como *Anti-Access/Area-Denial* (A2/AD)²¹ (MCDEVITT, 2020).

Em termos globais, cerne para o entendimento das implicações estratégicas no Atlântico Sul, observamos uma expansão das atividades crescente e contínua, a distâncias cada vez maiores e com a questão logística em constante aperfeiçoamento. Tal desenvolvimento ocorre em simbiose com a expansão geoeconômica promovida pela BRI (MCDEVITT, 2020).

A aspiração da PLAN de ser uma marinha oceânica com capacidade expedicionária remonta o ano de 1975. O evento, no entanto, que pode ser considerado como um grande laboratório para as operações distantes de suas bases é a missão de combate à pirataria no Golfo de Áden, que vem sendo continuamente executada desde 2008 (MCDEVITT, 2020).

Desta forma, entre 2008 e 2020, observa-se uma rampa de aprendizagem sobre operações navais distantes de suas bases, exercendo a atividade de proteção das suas LCM contra atos de pirataria no Golfo de Áden, uma atividade típica de uma marinha pós-moderna. O engajamento chinês no esforço multinacional antipirataria, a partir de 2008, acelerou o desenvolvimento da PLAN como uma força global, capaz de operar em coordenação com outras marinhas. Ao longo de mais de 12 anos de operações contínuas nos limites do Oceano Índico, a PLAN vem desenvolvendo cada vez mais suas habilidades, com o emprego de mais de 58 navios de guerra em sistema de rodízio, ocasiões em que os engenhos da indústria naval chinesa são postos a prova, novas tecnologias são testadas, além das capacidades de reabastecimento em alto-mar e de suporte logístico aperfeiçoadas (MCDEVIT, 2020).

No tocante à logística, observa-se, ainda, que a operação no Golfo de Áden fomentou a percepção da importância da disponibilidade de bases de apoio avançadas, como já

21 A expressão A2/AD foi cunhada por analistas estadunidenses e consagrada no glossário do DoD na publicação *2001 Quadriennial Defense Review* (MCDEVITT, 2020, p. 73).

defendia Mahan²², o que culminou na criação da primeira Base Militar chinesa em território estrangeiro, localizada em Djibouti, em 2017. Outro aspecto a ser considerado está no aperfeiçoamento do Comando e Controle, sendo estabelecida uma efetiva estrutura capaz de apoiar a Força-Tarefa a partir de Beijing, observando-se a coordenação da PLAN com as demais agências e empresas estatais, dentre as quais se destaca a *China Ocean Shipping Company* (COSCO), grupo estatal que provê serviço global de logística e está presente em praticamente todos os portos do mundo, facilitando o apoio das Forças-Tarefas (MCDEVIT, 2020).

A construção da PLAN como Marinha de Águas Azuis, juntamente com as declarações do nível político de ser a grande potência mundial em 2050, demanda uma análise mais acurada de como serão os anos vindouros. Em primeiro lugar, chama a atenção o fato de não existir uma declaração formal da dimensão da Força, em termos de quantidade e tipos de navios para os anos de 2035 e 2050, respectivamente. No entanto, não há indícios de que o ritmo de construção venha a diminuir. Desde 2004, a PLAN comissionou mais de 131 navios de guerra de grande porte, capazes de proteger as LCM e de projetar poder sobre terra em ambientes operacionais distantes, dentre os quais se destacam 2 NAe, 36 destróieres de última geração, 8 submarinos nucleares de ataque, 11 navios de reabastecimento multipropósito e 9 navios anfíbios de grande porte (MCDEVIT, 2020).

Quais capacidades e meios, portanto, são planejados pela PLAN para ser uma marinha global até 2050? E como será o seu emprego dentro do *continuum* paz-crise-conflito? Será similar ao modelo estadunidense e com o mesmo alcance? Tais questionamentos se encontram em voga, uma vez que a expansão econômica, promovida pela BRI, é acompanhada por uma expansão naval inquietante que, aos olhos dos estrategistas e líderes do mundo ocidental, transcende às demandas de defesa ativa e de hegemonia regional.

²² “Undoubtedly under this second head of warlike preparation must come the maintenance of suitable naval stations, in those distant parts of the world to which the armed shipping must follow the peaceful vessels of commerce...”. (MAHAN, 2021, p. 53)

Um aspecto relevante é a consciência de que em qualquer cenário de conflito, inclusive no que tange à questão de Taiwan, a proteção de suas LCM, em todo o globo, será vital. Esta preocupação, expressa na Estratégia Militar chinesa desde 2015, encontra respaldo na história. No Leste, há muita semelhança com as LCM japonesas destruídas pela campanha submarina dos EUA na 2ª Guerra Mundial. No Oeste, destaca-se a passagem pelo Oceano Índico, concentrando as rotas que se originam do Golfo Pérsico, da costa africana (inclusive as oriundas da costa ocidental e que dobram o Cabo da Boa Esperança) e da Austrália. Esta vulnerabilidade crítica faz com que o rompimento das LCM, bem como um bloqueio por meio de interceptação das exportações e importações sejam possibilidades reais que justificam a expansão naval (MCDEVITT, 2020).

A expressão mais significativa do crescimento naval chinês é a operação de forças nucleadas em NAe. A aviação embarcada para prover cobertura aérea distante de terra é um objetivo da PLAN que vem sendo continuamente desenvolvido desde 1998, com a aquisição do CNS *Liaoning*, cuja atividade ao longo destes 20 anos vem aprimorando a capacidade operacional, evoluindo de um NAe de instrução para um navio pronto para o combate. O comissionamento do CNS *Shandong* em dezembro de 2019, bem como a perspectiva de possuir três NAe²³ operando até 2025, indica a intenção de se compor mais de uma força nos moldes de *Carrier Strike Group* (CSG), sendo ainda uma incógnita de quantos NAe serão construídos e incorporados até 2035 e 2050, respectivamente (MCDEVITT, 2020).

Soma-se a isso o desenvolvimento de fragatas e destróieres com grandes capacidades de guerra antiaérea e antissubmarina com sistemas de combate e armamentos no estado da arte, similares em capacidade e alcance aos utilizados pelos seus principais oponentes.

²³ A RPC está construindo um terceiro NAe, denominado pelos analistas ocidentais de *Type 003*, com previsão de prontificação a partir de 2022. Disponível em: <https://www.csis.org/analysis/chinas-third-aircraft-carrier-takes-shape>. Acesso em: 10 ago. 2021.

A expansão das capacidades de apoio logístico e expedicionária, por sua vez, indica que a projeção de poder, para ação de presença e de Assistência Humanitária e Resposta a Desastres deverão ser cada vez mais comuns em locais distantes da Região do Indo-Pacífico, à medida que avançam em conjunto com a BRI. É plausível estimar que, em 2025, a PLAN alcance uma elevada capacidade de projeção anfíbia, equivalente a três *Amphibious Ready Groups* (ARG) da USN, em número de meios e de tropas de Fuzileiros Navais, o que, juntamente com a proteção e com o suporte aéreo proveniente de seus NAe, representam um inestimável instrumento de projeção de poder. Considerando-se o fôlego e o ritmo de construção e incorporação de novos meios, afere-se que essa capacidade deve ser cada vez mais relevante e de maior alcance nos anos de 2035 e 2050 (MCDEVITT,2020).

4.3 O conceito das três guerras: emprego da Milícia Marítima

Além da PLAN, o CMC dispõe ainda de mais dois serviços marítimos, a serem empregados de forma coordenada com a PLAN, em prol da Estratégia Naval: a CCG e a PAFMM. Desde 2018, a primeira está subordinada à Polícia Armada Popular (PAP), que tem a missão de salvaguardar a Segurança Nacional, a estabilidade social e o bem-estar público dentro de um sistema de liderança e comando unificado subordinado ao CMC (RPC, 2019). A segunda, por sua vez, é uma força organizada por marítimos que, além de conduzirem os seus trabalhos rotineiros, são organizados e recebem treinamento em troca de benefícios, sendo convocados sempre que necessários. A atuação da PAFMM, em coordenação e cooperação com a PLAN, tem crescido ao longo dos anos, tornando-a um importante multiplicador de força (ERICKSON; KENNEDY, 2020).

Se, por um lado, ambas as instituições possuem um papel arrojado na consecução dos objetivos no MSC e no Mar do Leste da China, faz-se mister compreender melhor a

estrutura e as capacidades da PAFMM, uma vez que seu *modus operandi* se desenvolve com o emprego de barcos pesqueiros, sendo crescente a presença de embarcações de pesca com bandeira chinesa no EEB.

A PAFMM tem sido priorizada desde 2015, quando houve uma reforma na estrutura de Defesa que incluiu a modernização das forças de reserva, fazendo com que as unidades da Milícia Marítima ganhassem visibilidade e capacidades operacionais. Sua organização é descentralizada, sendo que suas unidades são formadas localmente, em torno de cidades, vilas, distritos e empresas, lugar com vocação para a atividade pesqueira e construção naval. Toda a administração, o financiamento e o recrutamento são realizados por setores civis dos governos nas províncias. A PLAN e outras agências governamentais coordenam as atividades de capacitação, mobilização e exercícios conjuntos (ERICKSON; KENNEDY, 2017, 2020) (APÊNDICE B).

Deste modo, a PAFMM tem cada vez mais relevância para a projeção do Poder Marítimo chinês. No nível tático, as unidades realizam uma série de missões previstas na doutrina da PLAN, tais como apoio logístico, lançamento de minas e medidas básicas de contraminagem, guerra eletrônica e, principalmente, como elementos de inteligência, vigilância e reconhecimento. São empregados, ainda, como ponta de lança em disputas de baixa intensidade, sob o pretexto de protegerem os direitos marítimos da China, realizando ação de presença em áreas contestadas e bloqueios, inclusive com posturas agressivas como abalroamento (ERICKSON; KENNEDY, 2020).

Cabe ressaltar que a característica dual inata dos seus componentes permite a atuação de forma descaracterizada. Em um momento, vestem uniformes e tem o tratamento de combatentes ou militares respaldados pelo Estado chinês. Quando conveniente, operam na condição de pescadores, sujeitos a outro *status* jurídico. Tal característica encontra respaldo no conceito de *three warfares* – psicológica, opinião pública e legal – atingindo objetivos

estratégicos no campo externo e no campo interno, ao usar o exemplo dos seus integrantes como modelo para a opinião pública. Este modelo vem sendo desenvolvido por pensadores políticos e militares a décadas, dentro do conceito de guerra irrestrita, e tem sido aplicado de forma mais enfática pela PLA a partir de 2014, destacando-se as ações no MSC (ERICKSON; KENNEDY, 2017; LANG; XIANGSUI, 2017).

4.4 Análise

Ao analisarmos as características do Poder Naval chinês, torna-se patente a conexão direta da expansão geoeconômica e da capacidade de projeção de poder militar por meio de uma marinha global. Desta forma, vemos um modelo estratégico que pode ser enquadrado dentro dos conceitos de Mahan, em especial quanto ao posicionamento de bases avançadas para prestar o apoio necessário à Força Naval além do seu entorno estratégico.

Por conseguinte, o Atlântico Sul já presencia a projeção de poder da RPC, principalmente devido aos laços econômicos, com a crescente presença de sua marinha mercante e de sua frota pesqueira, com grandes investimentos em infraestrutura nos Estados sul-americanos e da costa ocidental da África e, de forma mais discreta, com o fornecimento de armamentos e de tecnologias de emprego dual.

Neste diapasão, destaca-se o crescimento dos investimentos sob a égide da BRI. Dos 54 Estados africanos, 49 assinaram memorandos de entendimento (MOU) com a RPC, dos quais 22 se localizam na África Ocidental (LOKANATHAN, 2020). Chama a atenção os investimentos em portos ao longo da Costa do Atlântico, com porte e capacidade necessários para prestar apoio à operação da esquadra chinesa. Na América do Sul e na América Central, 13 Estados assinaram MOU sobre a BRI, destacando-se o Chile, o Equador, a Venezuela, a

Guiana, o Suriname, a Bolívia e o Uruguai²⁴. Desta forma, observa-se que há um alinhamento de ações no sentido de prover apoio aos navios de grande porte que estão sendo construídos e incorporados pela PLAN, delineando-se uma crescente infraestrutura logística favorável à presença naval no Atlântico Sul, com foco em 2050 (APÊNDICE C).

Outro aspecto da presença chinesa no Atlântico Sul é a atividade pesqueira. Os seus barcos pesqueiros atuam tanto em águas internacionais, como, de forma legal e ilegal, dentro das águas jurisdicionais dos Estados limítrofes do Atlântico Sul, praticando a pesca IUU e agindo de forma predatória, o que vem chamando a atenção da comunidade internacional, em especial no Golfo da Guiné e ao largo da Argentina e do Uruguai. O envolvimento destas embarcações e empresas com práticas ilícitas é outro aspecto a ser considerado, uma vez que os seus laços com o governo chinês são obscuros.

Salienta-se que, no momento, a atividade pesqueira realizada pelos barcos chineses no EEB não possui, de forma ostensiva, objetivos e atribuições relacionadas ao papel da PAFMM na Estratégia Naval. Esta possibilidade, no entanto, não pode ser descartada, uma vez que se trata de um fator de força explorado em todo o *continuum* paz-crise-conflito, capaz de atuar em coordenação com a PLAN em cenários que demandam respostas relativas à segurança marítima e, também, em contextos de conflito armado internacional.

Portanto, a expansão chinesa no EEB é objeto de interesse para a consecução dos objetivos estratégicos do Estado brasileiro. No que tange à estratégia marítima e naval, compreender as capacidades, potencialidades e ameaças reais desta crescente atuação é essencial, uma vez que, até 2050, a presença dos seus elementos navais e marítimos podem demandar diferentes posturas do Poder Naval brasileiro na preservação dos direitos e interesses nacionais.

²⁴ Cf. em <https://www.silkroadbriefing.com/news/2019/05/29/chinas-belt-road-initiative-south-america/>, <https://www.silkroadbriefing.com/news/2019/05/24/chinas-belt-road-caribbean-west-indies/> e <https://www.cfr.org/blog/countries-chinas-belt-and-road-initiative-whos-and-whos-out>. Acesso em 23 jun. 2021

5 OS EUA E A RPC NO ATLÂNTICO SUL: IMPLICAÇÕES PARA A MB

Os acontecimentos no Atlântico Sul impactam diretamente o cotidiano do EEB e, como meio natural de atuação da MB, a compreensão do contexto geopolítico e da interação dos diversos atores se torna fundamental. Baseado nesta ideia-chave, o presente capítulo correlacionará os aspectos de interesse das estratégias navais dos EUA e da RPC, analisadas nos capítulos anteriores, com as percepções do ambiente operacional, das ameaças e do conceito estratégico marítimo-naval expressos pelo Poder Naval do Brasil no PEM – 2040. A relevância de tal correlação reside na perspectiva de recrudescimento da disputa hegemônica entre as duas potências marítimas retromencionadas com repercussões em âmbito mundial e que, indubitavelmente, influenciarão no preparo e emprego da MB do presente até 2050.

5.1 O Atlântico Sul e o entorno estratégico brasileiro

Partindo de uma perspectiva histórica, podemos identificar vários episódios nos quais as disputas hegemônicas tiveram o Atlântico Sul como um palco de ações navais que impactaram na história do Brasil e moldaram o papel e as capacidades do Poder Naval brasileiro. Em primeiro lugar, o deslocamento da Família Real portuguesa para o Brasil, em 1808, ocorrido em razão da disputa hegemônica entre a França e o Império Britânico e cujo êxito só foi possível pelo controle dos mares exercido por este último (BARBOSA JÚNIOR, 2012) é um exemplo latente. Já no século XX, observamos a Esquadra brasileira focada nos requisitos da guerra antissubmarina, fruto de sua atuação na 2ª Guerra Mundial no Atlântico Sul, e da influência exercida pelos EUA, o que perdeu força com a denúncia do Acordo Militar

Brasil-EUA em 1977, resultando em um empenho por uma maior autonomia no campo estratégico, buscando meios modernos e o desenvolvimento da indústria de defesa nacional (VIDIGAL, 2002).

De forma análoga ao passado, presenciamos o acirramento da disputa pela hegemonia, no desenrolar do século XXI, estender-se para o Atlântico Sul. Por um lado, identificamos a intenção estadunidense de manter o *status quo* e de minar a expansão da influência chinesa na Região. Por outro lado, os laços econômicos da China com os Estados sul-americanos e da costa ocidental da África são cada vez mais relevantes. Neste interim, o Brasil continua tentando assumir um papel de protagonismo regional, com o objetivo estratégico de tornar o Atlântico Sul uma Zona de Paz e Cooperação²⁵ (BRASIL, 2020b).

O EEB, como espaço em disputa, é definido nos dois documentos condicionantes da estratégia naval brasileira: a Política Nacional de Defesa (PND) e a Estratégia Nacional de Defesa (END)²⁶. O primeiro aponta o EEB como área de interesse prioritário que inclui a América do Sul, o Atlântico Sul, os Estados da costa ocidental da África e a Antártica. O segundo, por sua vez, correlaciona a importância do fortalecimento da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS) para “a consolidação do Brasil como ator regional relevante no EEB e para minimizar uma possível interferência militar de potências extrarregionais, além de caracterizar o Atlântico Sul como área de interesse geoestratégico” (BRASIL, 2020b, p. 33).

Como diretriz estratégica, a MB considera o EEB de forma mais precisa:

Diante do entorno estratégico definido na PND, cumpre destacar que a Política Naval atribui prioridade ao Atlântico Sul, compreendido pelos seguintes limites

²⁵ “Estabelecida em 1986 por Resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas, a ZOPACAS integra 24 Estado limítrofes ao Atlântico Sul, sendo um fórum de concertação que busca criar condições para que as rivalidades extrarregionais não venham afetar as relações econômicas e políticas nesse espaço geopolítico” (BRASIL, 2020a, p. 28).

²⁶ Em 22 de julho de 2020, o Presidente da República Jair Messias Bolsonaro encaminhou a revisão dos documentos para a apreciação do Congresso Nacional. A fim de buscar a maior atualidade na análise proposta, será a versão utilizada, a despeito de não se encontrar ainda em vigor.

geoestratégicos: **ao Norte, o paralelo 16° N; ao Sul, o Continente Antártico; a Leste, pelo litoral da África Ocidental; e ao Oeste, pela América do Sul.** O limite de 16° N tem o propósito de englobar três importantes áreas: a que abrange o espaço entre os salientes nordestino e o ocidental africano, o Mar do Caribe e o litoral brasileiro do hemisfério Norte. (BRASIL, 2020a, p.18, grifo nosso)

Desta feita, destaca-se que a presença dos EUA e da RPC ocorrem no EEB, principalmente, pelas suas expressões do Poder Econômico e do Poder Militar. Na atualidade, a balança do Poder Militar na região pende favoravelmente para os EUA, tendo como principais fatores a proximidade geográfica, a tradição nas relações diplomáticas e militares e a existência de dois comandos combatentes permanentemente ativados que englobam a Região: USSOUTHCOM e USAFRICOM. Outro aspecto a ser considerado é a soberania territorial de alguns Estados-membros da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) dentro do EEB o que, por sua vez, propicia posições estratégicas e bases de apoio com as características favoráveis e ajustadas às demandas de suas forças, fruto da sistemática e da padronização promovida pela aliança militar formal. Tal condição apresenta vantagens competitivas quando comparada aos incipientes acordos bilaterais entre a RPC e os Estados da Região, uma vez que os sistemas e padrões não são consolidados nos moldes da OTAN.

Do ponto de vista do Poder Econômico, a projeção da RPC é mais expressiva, uma vez que é um parceiro comercial de maior relevância que os EUA para a maioria dos Estados do EEB²⁷ (APÊNDICE D), sendo o maior do Brasil desde 2009 (PAUTASSO, 2010). Conforme apresentado no capítulo 4, a projeção econômica vem se materializando, também, em investimentos diretos em infraestrutura com a iniciativa BRI que, conjugado com a expansão da PLAN, poderá contribuir para a crescente projeção militar chinesa no Atlântico Sul até 2050.

Cabe ressaltar que a presença militar dos EUA, juntamente com os seus aliados da OTAN, e a crescente presença chinesa no Atlântico Sul vai ao encontro da percepção da PND

²⁷ Baseado nos dados do Banco Mundial até 2018, conforme estudo do *think tank* australiano Lowy Institute. Disponível em: <https://www.lowyinstitute.org/the-interpretor/chart-week-global-trade-through-us-china-lens>. Acesso em 23 jun. 2021

de que “as potências externas têm incrementado sua presença e influência na área” (BRASIL, 2020b, p. 17), conforme descrição do ambiente internacional no contexto da PND. Para se contrapor a tal incremento, a END indica, conforme já mencionado, que “o fortalecimento da ZOPACAS contribuirá para consolidar o Brasil como ator regional relevante” (BRASIL, 2020b, p.33).

Por conseguinte, o PEM-2040 (2020) é mais enfático quanto à ameaça que a intensificação das atividades das duas potências representa, afirmando que “a presença de uma potência naval superior no Atlântico Sul, com capacidade de paralisar o tráfego marítimo, o abastecimento e o comércio brasileiro, representa uma ameaça à soberania nacional” (BRASIL, 2020b, p. 31) (APÊNDICE E).

5.2 A percepção das ameaças e o Combate pelo Mar

Para compreender a concepção das estratégias navais e as suas aplicações no Atlântico Sul, precisamos correlacionar qual a percepção de ameaça para cada uma das potências antagônicas e como elas estão em alinhamento, ou discordância, com a identificação de ameaças para a MB.

Para tanto, tomaremos como base as ameaças apresentadas no capítulo 2 do PEM-2040, começando pela territorialização do mar, descrito aqui como “fenômeno que representa a busca de poder pelos Estados sobre os espaços marítimos” (BRASIL, 2020a, p. 24). Neste aspecto, os EUA se posicionam contrários às posturas neste sentido, afirmando, no nível político, o compromisso de defender o livre acesso aos bens comuns da humanidade (EUA, 2021), o que se confirma, por exemplo, com as FONOPS (EUA, 2020). A RPC, por sua vez, possui uma postura dúbia com relação ao tema, com atitudes que exploram este fenômeno no

MSC, desrespeitando a soberania e os direitos estabelecidos na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM) (YOSHIHARA; HOLMES, 2018; MCDEVITT, 2020).

Outras potências vêm tomando medidas na mesma direção, com o estabelecimento de Áreas Marinhas Protegidas (AMP), dentro e fora de suas águas jurisdicionais²⁸ (APÊNDICE F) (BRASIL, 2020a). Uma forma de mitigar tais ameaças é promover, no nível político, a criação de AMP pela iniciativa do Estado brasileiro, como ocorreu nos entornos do Arquipélago de São Pedro e São Paulo²⁹ e das ilhas de Trindade e de Martim Vaz³⁰, cabendo à MB as tarefas de aplicação da lei brasileira nestas áreas, localizadas na ZEE. As diversas motivações em torno da territorialização dos oceanos possuem correlação direta com duas outras ameaças: o acesso ilegal a conhecimento sobre fauna, flora e biopirataria e a questão ambiental, as quais devem ser analisadas em frentes distintas (BRASIL, 2020a).

Em primeiro lugar, a ocorrência de crimes ambientais, cujas repercussões, causas e responsáveis são, muitas das vezes, transnacionais, causam enormes danos ao meio ambiente e repercutem negativamente por longos períodos, o que nos remete à frente econômica. Os danos à economia nacional podem ser irreparáveis e impactarem as diversas vertentes da economia azul³¹ (BRASIL, 2020a; PEREIRA, 2020). Pesa, também, a ameaça à soberania que, no campo da oceanopolítica, significa o “risco crescente de ingerência estrangeira com respaldo de uma opinião pública internacional comprometida com o meio ambiente” (BRASIL, 2020a, p. 28).

²⁸ Existe um movimento internacional, liderado por Organizações não governamentais (ONG) e lideranças políticas de alguns Estados, com o objetivo de aumentar o percentual de AMP sob o pretexto da preservação ambiental. Fonte: <https://old.mpatlas.org/protection-dashboard/very-large-mpas/>. Acesso em: 25 jun. 2021

²⁹ O Decreto nº 9.313 de 19 de março de 2018 criou a Área de Proteção Ambiental do Arquipélago de São Pedro e São Paulo e o Monumento Natural do Arquipélago de São Pedro e São Paulo (BRASIL, 2018b).

³⁰ O Decreto nº 9.312 de 19 de março de 2018 criou a Área de Proteção Ambiental do Arquipélago de Trindade e Martim Vaz e o Monumento Natural das Ilhas de Trindade e Martim Vaz e do Monte Columbia (BRASIL, 2018a).

³¹ A Economia Azul é definida como uma situação em que a atividade econômica está em equilíbrio com a capacidade de longo prazo dos ecossistemas oceânicos de suportar essa atividade e permanecerem resilientes e saudáveis (PEREIRA, 2020, p. 16). Ao usarmos este conceito, buscamos sintetizar a interdependência entre os elementos do Poder Marítimo, suas funções e fatores condicionantes e sua relevância nas vertentes ambiental e econômica do conceito de Amazônia Azul, apresentado no PEM-2040 (BRASIL, 2020a, cap. 1)

Cabe destacar que a *Interim National Security Strategy Guidance* (EUA, 2021) apresenta as emergências climáticas como um aspecto relevante. A RPC, por sua vez, possui um discurso ambiental cada vez mais cooperativo e menos acusatório. Algumas de suas práticas, porém, não demonstram o seu real engajamento, o que nos remete ao problema de pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (IUU).

Nesta seara, observamos na pesca IUU uma das maiores ameaças, uma vez que impacta enormemente o EEB, além de demandar um esforço global para o seu combate, com ativa participação dos EUA, em especial da USCG, e tem a RPC como um dos principais patrocinadores de tais ilicitudes, destacando-se a prática no Golfo da Guiné (TOWNSEND, 2020) e nas ZEE dos Estados sul-americanos (FALLER, 2021). Cabe ressaltar que os barcos chineses e as suas tripulações, envolvidos nessas atividades ilícitas, são os mesmos que podem ser mobilizados como PAFMM, conforme apresentado no capítulo 4, sendo legítimo, portanto, afirmar que representam, em algum grau, a presença do Poder Naval chinês na EEB.

Para a MB, a pesca IUU, juntamente com a pirataria no Golfo da Guiné, impõe o desafio de se contrapor a estes perturbadores contemporâneos³² tanto nos limites da Amazônia Azul, como nos demais pontos de interesse do EEB sob o risco de não conseguir inibir o aumento da presença de potências extrarregionais na Região e diminuir o almejado protagonismo brasileiro em estabelecer a ZOPACAS (BRASIL, 2020; WEDIN, 2015).

Além das questões supramencionadas, o PEM-2040 considera o Crime Organizado e os Conflitos Urbanos, o Terrorismo, as Ameaças Cibernéticas, os Desastres Naturais, as Pandemias e as Disputas por Recursos Naturais como ameaças que se desenrolam no espaço marítimo (BRASIL, 2020a, p. 26-28). De fato, tal percepção corrobora com o contexto estratégico identificado pelos EUA para o Atlântico Sul, correlacionando-os, de forma direta ou

³² A ideia do perturbador, elaborada originalmente pelo Almirante Raoul Castex (1878-1968) é interpretada e atualizada por Lars Wedin (2015), que afirma: “Em termos ‘castexianos’, a pirataria e o terrorismo são os grandes perturbadores contemporâneos.” (WEDIN, p. 100, 2015). Enquadramos a pesca IUU no mesmo patamar, considerando o contexto do Atlântico Sul.

indireta, com a atuação da RPC (EUA, 2020; FALLER, 2021). Exemplo disto, podemos citar o recente envio do USCG *STONE*³³. A RPC, por sua vez, reconhece tais ameaças não tradicionais como algo que também afeta os seus interesses ao redor do globo (RPC, 2019), sendo a PLAN o instrumento prioritário de projeção como “Marinha de Águas Azuis”. Destaca-se o incremento em sua capacidade de operar nestes cenários, desde seu *debut* no Golfo de Áden em 2008, passando pela evacuação de seus nacionais da Líbia em 2011 e do Iêmen em 2015 (MCDEVITT, 2020).

À medida que os investimentos vão se expandindo junto com a BRI, maior é a existência de cidadãos chineses e de interesses nacionais em lugares distantes a serem protegidos. O Atlântico Sul não é exceção, o que explica a militarização da presença chinesa, projetada até 2050. Paradoxalmente, a RPC aumenta a sua presença no EEB por razões econômicas, de segurança alimentar e energética, ou seja, para proteger os seus interesses das ameaças da atualidade e, ao mesmo tempo, é acusada de subsidiar as atividades de muitos “perturbadores contemporâneos” (FALLER, 2021; TOWNSEND, 2021; MCDEVITT, 2020).

Conforme apresentado, o ambiente estratégico do Atlântico Sul é identificado, em termos de ameaças, como uma Região em que a necessidade de se estabelecer e manter a “boa ordem nos mares” (TILL, 2018) é uma das principais questões de segurança. Neste aspecto, o PEM-2040 (2020), ao discorrer sobre o Conceito Estratégico Marítimo-Naval, apresenta o conceito de Combate pelo Mar, que diz respeito ao emprego dos sistemas defensivos voltados “à preservação de interesses marítimos e à atenção às múltiplas ameaças do tempo moderno, por meio da dissuasão” (BRASIL, 2020a, p. 37). No entanto, como veremos a seguir, as ameaças contemporâneas e a tendência da militarização das disputas nos oceanos não podem ser desconsideradas, demandando a compreensão da atual relevância do “paradigma clássico associado ao Combate no Mar” (BRASIL, 2020a, p. 35).

³³ Cf. apresentado nas p. 40-41

5.3 O Combate no Mar

Os oceanos contribuíram e contribuem, cada vez mais intensamente, para o desenvolvimento das atividades humanas em terra firme. Isto se deve a atributos próprios, como fonte de recursos, linha de comunicação e de troca de informações e como fonte de poder e dominação. O Poder Naval, portanto, é a expressão do Poder Militar voltado a proteger, ameaçar, manter ou contestar estes atributos de acordo com as diretrizes do poder político de um Estado (TILL, 2018).

Neste diapasão, vemos uma competição crescente entre os EUA e a RPC, sendo que esta última vem promovendo um crescimento forte, contínuo e programado das suas forças navais, com claro objetivo de superar o seu oponente até 2050. O ambiente principal desta disputa gira em torno da Região do Indo-Pacífico, onde a composição e a destruição das duas forças antagônicas possuem características “mahanianas” para a busca pela aniquilação do inimigo. Esta não é a realidade no Atlântico Sul, porque a presença naval de ambas as potências é modesta quando comparada a outras regiões (MCDEVITT, 2020; YOSHIHARA; HOLMES, 2018).

Conforme apresentado nos capítulos anteriores, os EUA possuem a vantagem competitiva de possuir aliados da OTAN, notoriamente o Reino Unido e a França, com territórios na Região. A RPC, por sua vez, encontra-se em processo de construção de sua Marinha Global em conjugado com o estabelecimento de infraestrutura estratégica de apoio alicerçado pela BRI, o que já está alcançando o Atlântico Sul. Deste modo, a perspectiva é de que a presença naval estadunidense e chinesa no EEB, com meios e forças de maior capacidade bélica e que podem deflagrar algum tipo de contencioso, seja cada vez mais comum. Isto vai de encontro aos objetivos políticos e estratégicos brasileiros de minimizar “a possibilidade de interferência militar de potências extrarregionais” (BRASIL, 2020b, p.33), bem como se traduz

no risco de que “a presença de uma potência naval superior no Atlântico Sul, com capacidade de paralisar o tráfego marítimo, o abastecimento e o comércio brasileiro representa uma ameaça à soberania nacional” (BRASIL, 2020a, p. 31).

Desta feita, a capacidade de Combate no Mar para a MB continua a ser primordial, de modo a ser capaz de dissuadir a interferência das duas potências ou de outros atores por estes autorizados, mantendo, assim, a soberania na Amazônia Azul e contribuindo como protagonista para a paz no Atlântico Sul por meio de um sistema de defesa proativo (BRASIL, 2020a). Os elementos que determinam esta capacidade, atrelados a tarefas básicas do Poder Naval de Negação do Uso do Mar, Controle de Áreas Marítimas e Projeção de Poder sobre Terra, podem ser relacionados à realização dos Programas Estratégicos da MB ora em andamento, destacadamente o Programa Nuclear da Marinha, a Construção do Núcleo do Poder Naval, a Obtenção da Capacidade Operacional Plena, o Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) e a Ampliação da Capacidade de Apoio Logístico para os Meios Operativos (BRASIL, 2020a).

5.4 Análise

Ao longo deste capítulo, apresentamos como o antagonismo entre os EUA e a RPC influencia o ambiente de segurança no Atlântico Sul. O Brasil, por sua vez, possui desafios para fazer frente às ameaças identificadas e aprimorar continuamente as suas capacidades de Combate pelo Mar e Combate no Mar. As perspectivas para o futuro, considerando o ano de 2050 como referência, indicam intensificação das atividades dos perturbadores contemporâneos e a intensificação da presença das duas potências navais.

Por parte dos EUA, a tradição do seu relacionamento com a MB permite estimar um espaço para maior cooperação, voltado principalmente para as questões de segurança

marítima e ameaças não tradicionais. Quanto às questões de Combate no Mar, a perspectiva de cooperação é menor, uma vez que a percepção de ameaça não indica a necessidade de capacidades mais sofisticadas de guerra naval, do ponto de vista estadunidense, pelo menos no momento. Tal perspectiva pode mudar à medida que a expansão da PLAN em direção ao Atlântico Sul se concretize.

Em relação à RPC, não há tradição de relacionamento entre a PLAN e a MB. No entanto, as relações comerciais entre os dois Estados e a interdependência das LCM para a manutenção do fluxo comercial, bem como a crescente presença da China na região podem levar a uma aproximação e troca de informações mais intensas em áreas de interesse. Cabe ressaltar que os subsídios do governo chinês à prática de ilícitudes no EEB, em especial a pesca IUU, são fatores desestabilizadores que podem levar a contenciosos. O *modus operandi* da sua frota pesqueira, aliado ao modelo da PAFMM, que pode ser tanto mobilizado pela PLAN como pode ser adotado por Estados da região, agravam essa percepção de risco. A perspectiva de intensificação das atividades da PLAN no EEB, com meios de projeção de poder, demanda constante acompanhamento e uma postura proativa.

Por último, cabe um olhar sobre o Brasil, sob a ótica de Mahan e das condições que afetam o Poder Marítimo dos Estados. Considerando a população, o caráter nacional e o governo, o Brasil, quando comparado aos outros dois Estados, ainda está em processo de desenvolvimento de sua mentalidade marítima, ou seja, da consciência de que o mar é importante para a sobrevivência nacional (BRASIL, 2020b; VIDIGAL *et al.*, 2006).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou apresentar ao leitor a relação das Estratégias Navais dos EUA e da RPC com o Atlântico Sul, do presente até o ano de 2050, e quais as implicações para a MB, a fim de identificar os elementos principais destas interações e compreender quais serão os desafios para a consecução dos objetivos estratégicos brasileiros no seu entorno estratégico, no que tange ao ambiente marítimo.

Para balizar esta empreitada, foram utilizados os conceitos clássicos relativos ao Poder Marítimo e ao Poder Naval, consagrados por Mahan e Corbett, bem como interpretações mais recentes, afetas à tradição naval chinesa e aos desafios contemporâneos. Com estas ferramentas, os documentos condicionantes da Estratégia Naval dos três países foram esmiuçados com o objetivo de identificar os elementos com aderência ao cenário geoestratégico do Atlântico Sul.

Sobre os EUA, constatamos que a RPC é percebida como a única potência revisionista capaz de fazer frente ao Poder Militar estadunidense nos próximos anos. No nível político, a despeito da mudança de governo e dos desafios imposto pela Pandemia de covid-19, as diretrizes são contundentes quanto à necessidade de se contrapor à RPC e, por este motivo, observa-se um esforço em se antecipar às ameaças e manter a vantagem competitiva em todo o *continuum* paz-crise-conflito. Nos níveis subsequentes, a orientação estratégica é traduzida em termos de objetivos conjuntos e, no ambiente marítimo, imputa a coordenação de esforços entre a USN, o USMC e a USCG para que sejam capazes de prevalecer em todos os domínios.

Ao abordarmos a atuação dos EUA no Atlântico Sul, observamos que a sua presença militar é tradicional e influente, materializando-se pela existência do USSOUTHCOM e do USAFRICOM como responsáveis pelas atividades militares na Região. Por outro lado, ficou notório, também, que as questões de segurança para estes Comandos giram em torno de

ameaças não militares, como a pesca IUU, o tráfico de drogas, o combate ao terrorismo e a pirataria. Tais questões são tratadas por meio de parcerias e de colaboração com os Estados da Região, além de treinamento e fornecimento de material. Neste cenário, os EUA apontam a RPC como grande subsidiária de atividades ilícitas no Atlântico Sul, com destaque para a pesca IUU e para a corrupção de agentes públicos, visando a concessões que permitam uma crescente influência econômica na Região. Além disso, sinaliza a chegada da BRI como uma investida para prover a estrutura de apoio necessária ao seu aparato militar, com destaque para a PLAN, que deverá estar cada vez mais atuante no Atlântico Sul em 2050.

Em termos da expansão chinesa, observamos que a era Xi Jinping marca, definitivamente, a consolidação da RPC como uma potência marítima e o crescimento da PLAN como uma marinha global, ferramenta essencial para o objetivo geopolítico de se tornar a grande potência mundial de 2050, ou seja, a realização do sonho chinês. Neste contexto, foi identificado que a organização das Forças de Defesa e a organização das Forças de Segurança chinesas estão ligados à esfera política de uma forma mais intensa, respondendo diretamente ao CMC, órgão formado pela liderança do PCC. Com a prioridade voltada para o mar, a construção de uma marinha forte, capaz de defender os interesses chineses em âmbito regional e global, tornou-se um objetivo prioritário, que tem tomado forma e conteúdo contínua e crescentemente.

Ao analisarmos as características da estratégia chinesa, identificamos traços mahanianos na sua concepção. Em termos regionais, destaca-se a estratégia A2/AD, um sistema em camadas que garante a destruição do inimigo em uma batalha decisiva. Em termos mundiais, constatamos que a promoção da BRI, instrumento de projeção do seu Poder Econômico, pode ser caracterizada como a materialização da ideia mahaniana da necessidade de bases de apoio avançadas para a projeção de poder. Outro fator de força identificado foi o tamanho e alcance de sua frota pesqueira que, em conjunto com o conceito e com a estrutura da PAFMM, torna-se um elemento do Poder Naval a ser considerado.

Em termos de presença no Atlântico Sul, constatamos que a RPC se destaca pela influência econômica nos Estados da Região e pela participação na atividade pesqueira, notadamente àquela associada à pesca IUU, sendo, ao mesmo tempo, uma ameaça e um importante investidor. A expansão de investimento em infraestrutura no contexto do BRI, em conjunto com o crescimento da PLAN, projeta um crescimento da presença naval chinesa no EEB, do presente até 2050.

Sobre as implicações para a MB, verificamos que há uma correlação entre a percepção de ameaças, conforme descritas no PEM-2040, e as atividades dos Poderes Navais dos EUA e da RPC no EEB. Ao Brasil, como protagonista na promoção da ZOPACAS, cabe uma busca por projeção de seu papel como potência naval regional, capaz de cooperar para a garantia da segurança marítima em todo o EEB, limitando a presença de potências navais superiores no Atlântico Sul.

Desta feita, diante da pergunta de pesquisa “quais os possíveis impactos para a MB em relação ao choque das Estratégias Navais dos EUA e da RPC e seus reflexos no Atlântico Sul?” é razoável podermos afirmar que os possíveis impactos residem na diminuição do protagonismo brasileiro no contexto de segurança regional, o que acarretaria maior dependência e vulnerabilidade em relação às duas potências. A conclusão dos Programas Estratégicos da MB e a expansão da consciência da sociedade quanto às ameaças que existem e vem do mar são elementos essenciais para a mitigação de tais impactos.

Por fim, devido à complexidade da temática ora trabalhada e o dinamismo das relações envolvidas, cabe salientar a relevância de um estudo mais detalhado, que envolva o ambiente fluvial e os Estados que fazem fronteira terrestre com o Brasil, cujos conhecimentos colaborarão para o aprimoramento da Estratégia Naval brasileira.

REFERÊNCIAS

BARBOSA JÚNIOR, Ilques. Oceanopolítica: conceitos fundamentais, a Amazônia Azul. In: BARBOSA JÚNIOR, Ilques; MORE, Rodrigo F. (org.). **Amazônia Azul**: política, estratégia e direito para o oceano do Brasil. Rio de Janeiro: FEMAR/SAGSERV, 2012. p. 205-231. Disponível em: <https://www.direitodomar.org/oceanopolitica>. Acesso em: 24 jun. 2021.

BRASIL. Marinha do Brasil. Estado-Maior da Armada **EMA-305: Doutrina Militar Naval**. Mod. 1, 2017.

_____. _____. _____. **Plano Estratégico da Marinha**: 2040, 2020a. 88 p. Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/pem2040>. Acesso em: 14 mar. 2021.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa**. Brasília: Ministério da Defesa, 2020b. 79 p. Versão encaminhada em 22 de julho de 2020, para apreciação do Congresso Nacional. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy_of_estado-e-defesa/pnd_end_congresso_.pdf. Acesso em: 15 maio 2021.

BRASIL. **Decreto nº 9.312, de 19 de março de 2018**. Cria a Área de Proteção Ambiental do Arquipélago de Trindade e Martim Vaz e o Monumento Natural das Ilhas de Trindade e Martim Vaz e do Monte Columbia. Brasília, DF, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9312.htm. Acesso em: 25 jun. 2021.

_____. **Decreto nº 9.313, de 19 de março de 2018**. Cria A Área de Proteção Ambiental do Arquipélago de São Pedro e São Paulo e o Monumento Natural do Arquipélago de São Pedro e São Paulo. Brasília, DF, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9313.htm. Acesso em: 25 jun. 2021.

COLE, Bernard. *The history of the twenty-first-century Chinese Navy*. **Naval War College Review**. Newport, v. 67, n. 3, p. 43-62, jul. 2014. Disponível em: <https://digital-commons.usnwc.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1307&context=nwc-review>. Acesso em: 02 maio 2021.

CORBETT, Julian Stafford. *Some Principles of Maritime Strategy*. [S.L]: [S.I], 2019. 586 p. Edição do Kindle.

ERICKSON, Andrew S.; KENNEDY, Conor M. *China's Third Sea Force, The People's Armed Forces Maritime Militia*: tethered to the PLA. Newport, Rhode Island: U.S. Naval War College, 2017. 24 p. Disponível em: <https://digital->

commons.usnwc.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1000&context=cmsi-maritime-reports. Acesso em: 25 abr. 2021.

ERICKSON, Andrew S.; KENNEDY, Conor M. *Chinas's Maritime Militia: an important force multiplier*. In: MCDEVITT, Michael A. *China as a Twenty First Century Naval Power: theory, practice and implications*. Annapolis: Naval Institute Press, 2020. p. 207-229.

ESPACH, Ralph. *A new great game finds the South Atlantic*. 2021. *Texas National Security Review*. Disponível em: <https://warontherocks.com/2021/03/a-new-great-game-finds-the-south-atlantic/>. Acesso em: 09 abr. 2021.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA (EUA). *Department of Defense. Summary of the 2018 National Defense Strategy of the United States of America*. Washington D.C: Department Of Defense, 2018a. 14 p. Disponível em: <https://apps.dtic.mil/sti/pdfs/AD1045785.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2021.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA (EUA). *Department Of Homeland Security. Coast Guard Strategic Plan 2018-2022*. Washington D.C: U.S. Coast Guard, 2018b. 28 p. Disponível em: https://www.uscg.mil/Portals/0/seniorleadership/alwaysready/USCG_Strategic%20Plan__LoResReaderSpreads_20181115_vFinal.pdf?ver=2018-11-14-150015-323. Acesso em: 25 jun. 2021.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA (EUA). *Department of The Navy. CNO NAVPLAN*. Washington D.C: *Department of The Navy*, 2021a. 15 p. Disponível em: <https://www.hsdl.org/?abstract&did=763178>. Acesso em: 26 jun. 2021.

_____. _____. *Advantage at Sea: prevailing with integrated all-domain naval power*. Washington D.C: *Department of The Navy*, 2020a. 29 p. Disponível em: <https://apps.dtic.mil/sti/pdfs/AD1118532.pdf>. Acesso em: 25 abr. 2021.

_____. _____. *Naval Doctrine Publication: NDP-1*. Washington D.C: *Naval Warfare Development Command*, 2020b. 88 p. Disponível em: https://cimsec.org/wp-content/uploads/2020/08/NDP1_April2020.pdf. Acesso em: 10 maio 2021.

_____. _____. *Commandant's Planning Guidance: 38th commandant of the Marine Corps*. Washington D.C: *U.S. Marine Corps*, 2019. 23 p. Disponível em: https://www.marines.mil/Portals/1/Publications/Commandant's%20Planning%20Guidance_2019.pdf?ver=2019-07-17-090732-937. Acesso em: 25 jun. 2021.

_____. _____. *Cooperative Strategy for 21st Century Seapower*. Washington D.C.: *Department of The Navy*, 2015. 48 p. Disponível em: <https://www.hsdl.org/?abstract&did=763178>. Acesso em: 26 jun. 2021.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. *Executive Office of The President*. **Interim National Security Strategic Guidance**. Washington D.C.: *Executive Office of The President*, 2021b. 24 p. Disponível em: <https://apps.dtic.mil/sti/pdfs/AD1124337.pdf>. Acesso em: 09 maio 2021.

_____. _____. *National Security Strategy*. Washington D.C.: *Executive Office of The President*, 2017. 68 p. Disponível em: <https://apps.dtic.mil/sti/pdfs/AD1043812.pdf>. Acesso em: 09 abr. 2021.

FALLER, Craig S. **Declaração dada ao Senado norte-americano em 16 de março de 2021**. Washington D.C.: *U.S. Southern Command*, 2021. Disponível em: https://www.armed-services.senate.gov/download/faller_03-16-21. Acesso em: 10 jun. 2021.

FRANÇA, Junia Lessa; VASCONCELLOS, Ana Cristina de. **Manual para normalização de publicações técnico-científicas**. 8. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2007. 255 p.

LANG, Qiao; XIANGSUI, Wang. *Unrestricted Warfare: China's master plan to destroy America*. [S.L]: Shadow Lawn Press, 2017. 270 p.

LOKANATHAN, Venkateswaran. *China's Belt and Road Initiative: implications in Africa. Orf Issue Brief*. New Delhi, v. 1, n. 325, p. 1-11, ago. 2020. Disponível em: https://www.orfonline.org/wp-content/uploads/2020/08/ORF_IssueBrief_395_BRI-Africa.pdf. Acesso em: 29 jun. 2021.

MAHAN, Alfred Thayer. *The Influence of Sea Power Upon History: 1660-1783*. [S.L]: Anboco, 2021. 352 p. Edição do Kindle.

MAURER, John H. *Classic Works on Sea Power Have Enduring Value. Proceedings*. Annapolis, v. 147, n. 6, jun. 2021. Mensal. Disponível em: <https://www.usni.org/magazines/proceedings/2021/june/classic-works-sea-power-have-enduring-value>. Acesso em: 20 jul. 2021.

MCDEVITT, Michael A. *China as a Twenty First Century Naval Power: theory, practice and implications*. Annapolis: *Naval Institute Press*, 2020. 303 p.

PAUTASSO, Diego. O lugar da China no comércio exterior brasileiro. **Meridiano 47: Journal of Global Studies**, Brasília, v. 1, n. 114, p. 25-27, jan. 2010. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/231191459.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2021.

PEREIRA, Mariana Graciosa. **Economia Azul**: o caminho para a eficiência econômica, social e ambiental das atividades produtivas baseadas nos oceanos. 2020. 149 f. Dissertação (Mestrado), Curso de Economia. Universidade de Brasília, Brasília, 2020. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/40096>. Acesso em: 25 jun. 2021.

REPÚBLICA POPULAR DA CHINA. *The State Council Information Office. China's National Defense in the New Era*. Beijing: Foreign Languages Press Co, 2019. 70 p. Disponível em: http://english.www.gov.cn/archive/whitepaper/201907/24/content_WS5d3941ddc6d08408f502283d.html. Acesso em: 25 maio 2021.

SUAREZ, Matthew. *Going to War with China? Ignore Corbett. Dust Off Mahan! Proceedings Annapolis*, v. 146, n. 12, dez. 2020. Mensal. Disponível em: <https://www.usni.org/magazines/proceedings/2020/december/going-war-china-ignore-corbett-dust-mahan>. Acesso em: 30 abr. 2021.

TILL, Geoffrey. *Seapower: a guide for the twenty-first century*. 4. ed. Abingdon: Routledge, 2018. (Cass Serie). Edição do Kindle. Disponível em: <https://www.amazon.com.br/s?k=Seapower%3A+A+Guide+for+the+Twenty-First+Century+%28Cass+Series%3A+Nav>. Acesso em: 25 fev. 2021.

TOWNSEND, Stephen J. **Declaração dada ao Senado norte-americano em 30 de janeiro de 2020**. Washington D.C: *U.S. Africa Command*, 2020. Disponível em: https://www.armed-services.senate.gov/download/townsend_01-30-20. Acesso em: 10 jun. 2021.

VIDIGAL, Armando A. F. *et al.* **Amazônia Azul**: o mar que nos pertence. Rio de Janeiro: Record, 2006. 308 p.

_____. **A evolução do pensamento estratégico naval brasileiro**: meados da década de 70 até os dias atuais. Rio de Janeiro: Clube Naval, 2002. 137p.

WARD, Daniel E. *Going to War with China? Dust Off Corbett! Proceedings.*, Annapolis, v. 1, n. 146, jan. 2020. Mensal. Disponível em: <https://www.usni.org/magazines/proceedings/2020/january/going-war-china-dust-corbett>. Acesso em: 23 mar. 2021.

WERDIN, Lars. **ESTRATÉGIAS MARÍTIMAS NO SÉCULO XXI**: a contribuição do Almirante Castex. Rio de Janeiro: Nuvis, 2015. 236 p. Tradução de: Reginaldo Gomes Garcia dos Reis, Gustavo Leite Cypriano Neves, Paulo Roberto Blanco Ozorio

XIAOYAN, Wu. **China's "Sea Power Nation" Strategy**. *Stockholm: Institute for Security and Development Policy*, 2014. 28 p. (Asia Papers Series).

YOSHIHARA, Toshi. *China's Vision of Its Seascape: the first island chain and chinese seapower*. *Asian Politics & Policy*, [S.L.], v. 4, n. 3, p. 293-314, jul. 2012. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1111/j.1943-0787.2012.01349.x>. Acesso em: 25 jun. 2021.

YOSHIHARA, Toshi; HOLMES, James R. *Red Star over the Pacific: China's rise and the challenge to U.S. maritime strategy*. 2. ed. Annapolis: Naval Institute Press, 2018. 378 p.

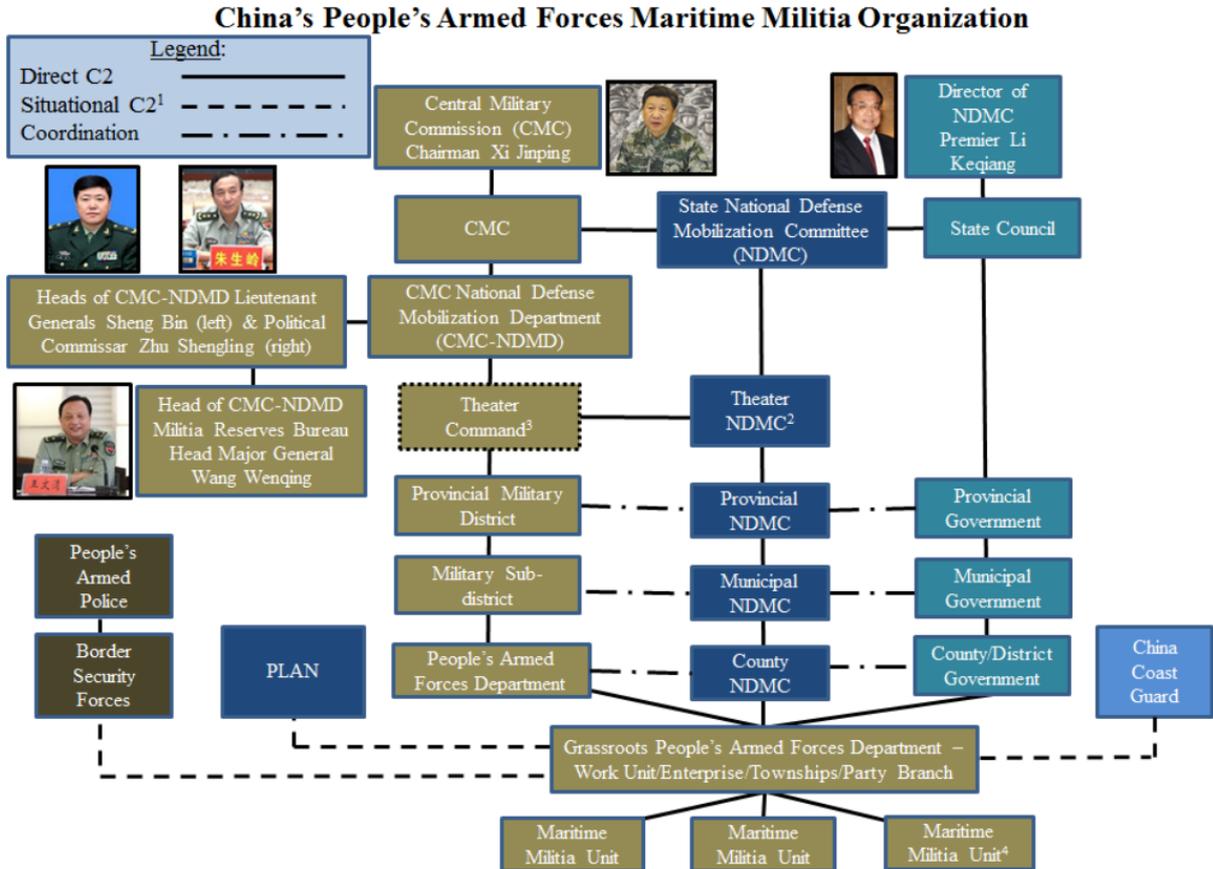
APÊNDICE A

Distribuição geográfica dos Comandos Combatentes Regionais dos EUA



Fonte: Adaptado do Departamento de Defesa dos EUA. Disponível em: <https://media.defense.gov/2016/Feb/03/2001339846/-1/-1/0/160203-A-WX746-705.JPG>. Acesso em: 06 ago. 2021

APÊNDICE B
Organização da Milícia Marítima das Forças Armadas Populares (PAFMM)

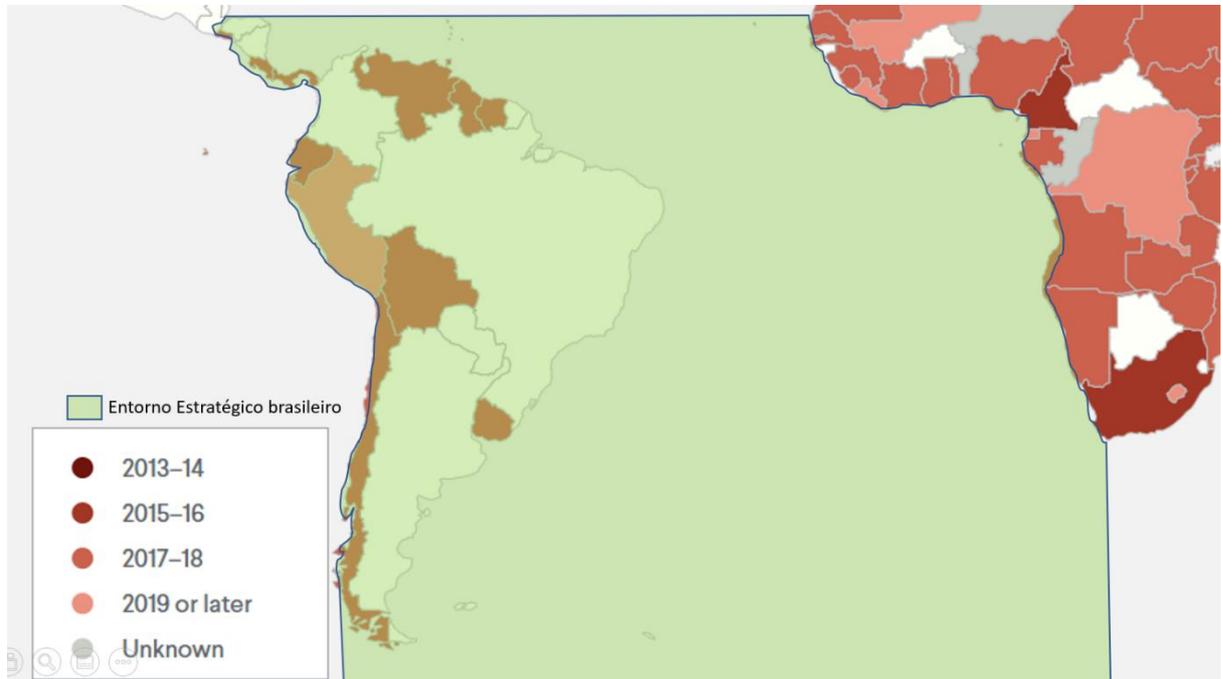


Fonte: Adaptado de Erickson e Kennedy (2017, p.6).

Este diagrama esquemático demonstra a ligação direta do CMC às Milícias, organizadas a partir de empresas, vilas e outros segmentos. Destaca-se, também, a coordenação situacional entre a PAFMM, a PLAN e a CCG. O quantitativo de três unidades é meramente ilustrativo.

APÊNDICE C

Estados no entorno estratégico brasileiro que possuem memorando de entendimento (MOU) com a RPC sobre a BRI

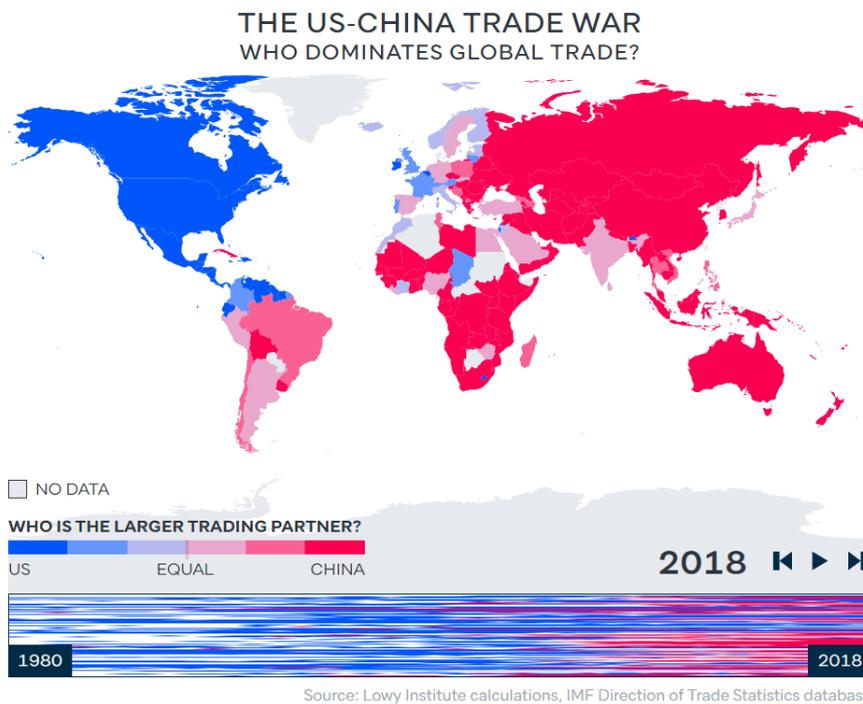
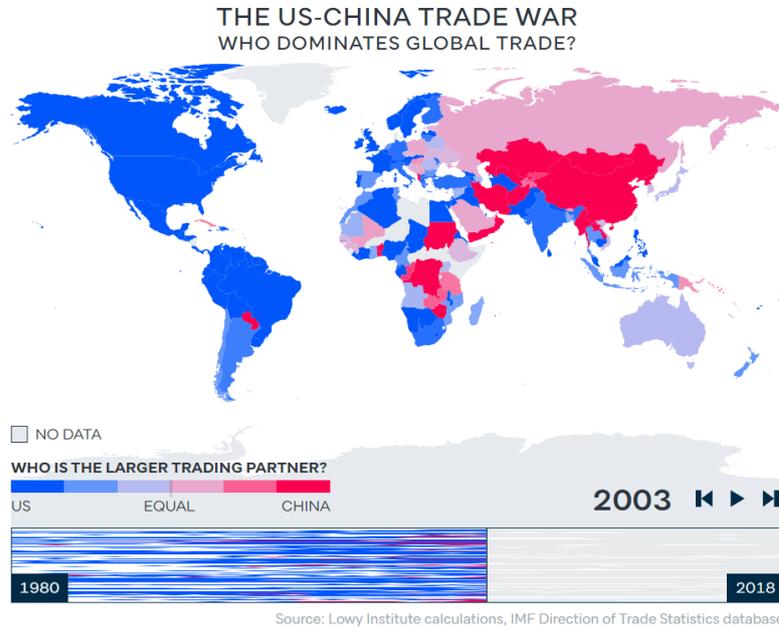


Fonte: Adaptado do Conselho de Relações Exteriores. Disponível em: <https://www.cfr.org/blog/countries-chinas-belt-and-road-initiative-whos-and-whos-out>. Acesso em: 06 ago. 2021

Os anos indicados na legenda da figura mostram os anos em que os MOU foram assinados pelas Partes.

APÊNDICE D

Evolução da prevalência da RPC sobre os EUA como parceiro comercial



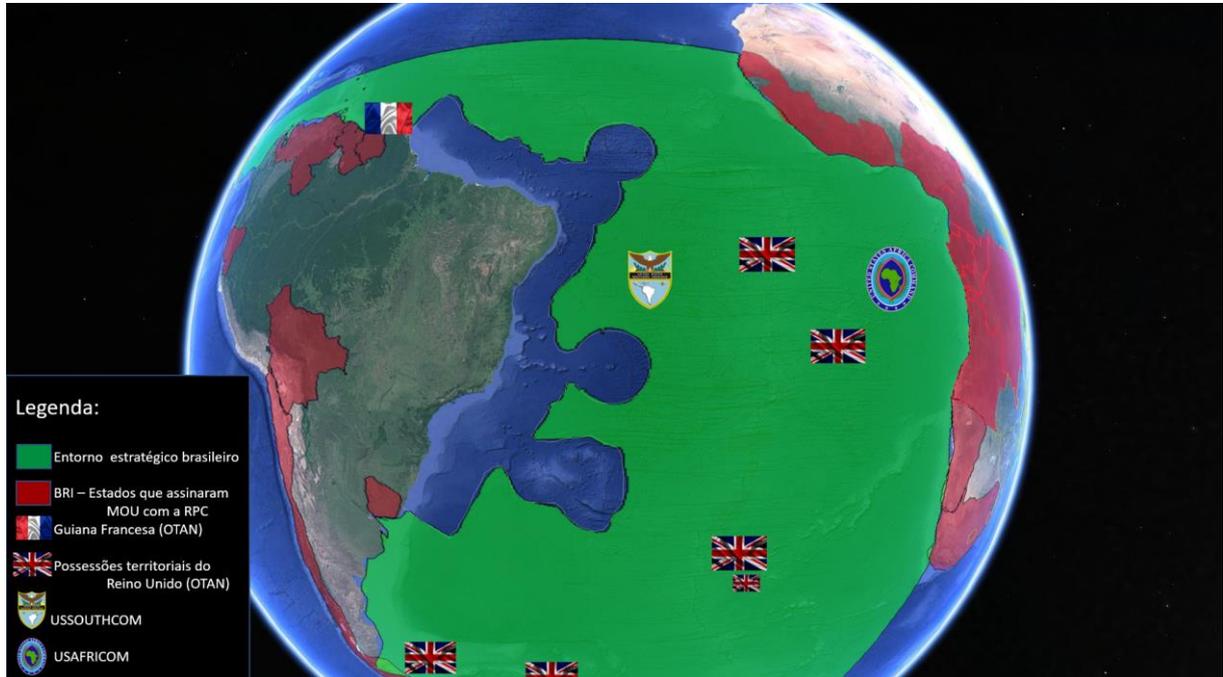
Fonte: Adaptado do Lowy Institute. Disponível em: <https://www.lowyinstitute.org/the-interpreter/chart-week-global-trade-through-us-china-lens>. Acesso em: 06 ago. 2021

Estes gráficos, extraídos de uma animação, demonstram a expansão do Poder Econômico chinês ao longo do século XXI e sua prevalência em relação aos EUA. No EEB, a

primeira imagem, com os dados de 2003, aponta para uma liderança estadunidense. Já em 2018, a situação se mostra oposta ao início do século XXI.

APÊNDICE E

Presença de potências extrarregionais no Entorno Estratégico Brasileiro

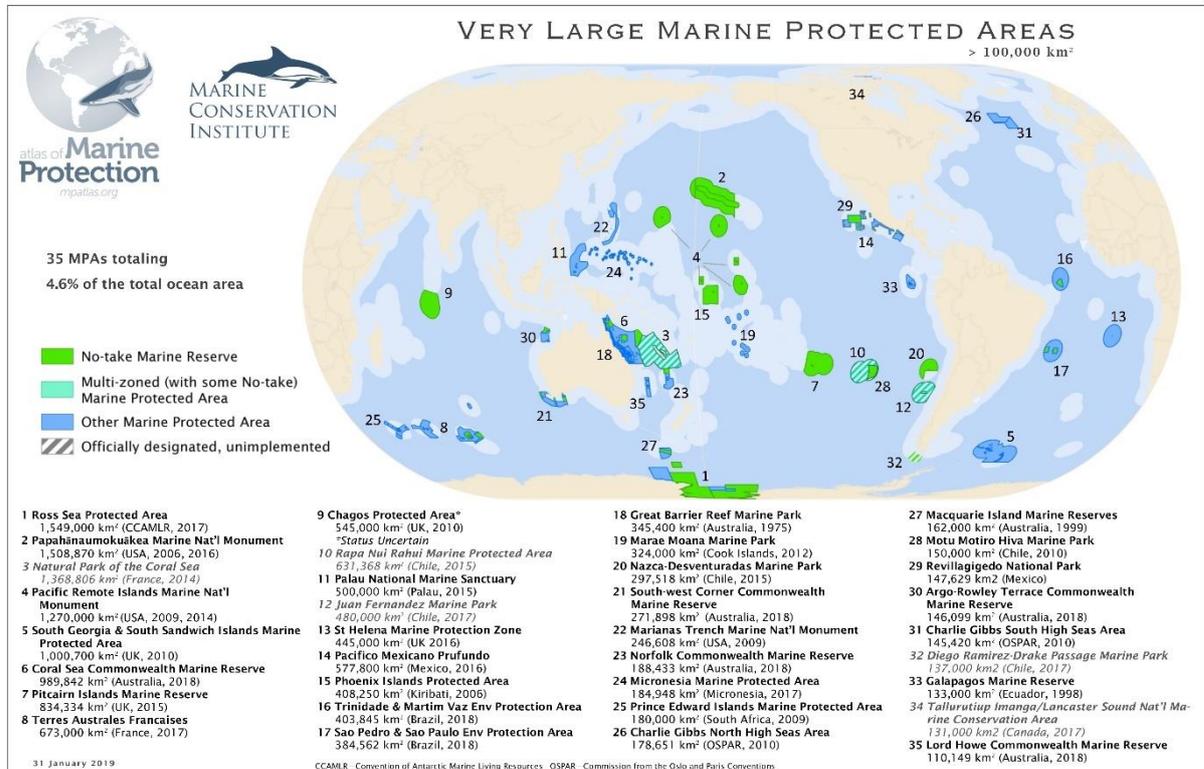


Fonte: Adaptado de Brasil (2020b). Disponível em: <https://media.defense.gov/2016/Feb/03/2001339846/-1/-1/0/160203-A-WX746-705.JPG> e <https://www.cfr.org/blog/countries-chinas-belt-and-road-initiative-whos-and-whos-out>. Acesso em: 06 ago. 2021. Compilados com o uso da ferramenta Google Earth Pro.

A compilação realizada no mapa acima tem o papel de proporcionar ao leitor a noção geográfica da presença das duas potências antagônicas (EUA e RPC), bem como de seus aliados e parceiros, no EEB. Constatase que tal presença é, de fato, uma realidade e que a perspectiva da PLAN atuando de forma mais intensa na Região, até 2050, aumenta o desafio estratégico para o Brasil.

APÊNDICE F

Áreas Marinhas Protegidas no Mundo e no EEB



Fonte: Marine Conservation Institute. Disponível em: https://old.mpatlas.org/media/filer_public/ff/1d/ff1dc244-06f7-461a-a407-c33ff0009fa4/vlmpa_jan2019.jpg. Acesso em: 06 ago. 2021

O mapa acima compila a situação global de AMP até janeiro de 2019 e proporciona ao leitor a melhor compreensão deste fenômeno. Destaca-se que no Atlântico Sul existem quatro AMP, sendo duas (números 16 e 17) de responsabilidade do Brasil e duas (números 5 e 13) de responsabilidade do Reino Unido.

Cabe ressaltar, ainda, a existência de AMP cuja preservação é de responsabilidade de vários países e organizações (números 1 e 26), destacando-se a sua ocorrência no continente Antártico, no Mar de Ross (AMP número 1).